



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-074901/2025

Data/Hora Cadastro: 19/03/2025 13:10:27

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203162

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminhamos os dados de quilometragem, frota e pessoal para a elaboração dos custos da tarifa técnica do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, referentes ao mês de fevereiro/2025.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-074901/2025

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matricula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

Unidade de Cadastro: URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:21



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Encaminhamos os dados de quilometragem, frota e pessoal para a elaboração dos custos da tarifa técnica do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, referentes ao mês de fevereiro/2025.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_02_FEVEREIRO_2025_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_02_FEVEREIRO_2025.PDF
- 1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_02_FEVEREIRO_2025.PDF
- 1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_02_FEVEREIRO_2025.PDF
- 1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_02_FEVEREIRO_2025.PDF
- 1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_02_FEVEREIRO_2025.PDF
- 1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_02_FEVEREIRO_2025.PDF

Curitiba , 19 de março de 2025 - 13:10:35

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - P. Carlos Eduardo Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:42:21

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 18 de março de 2025.

A

ATA-Assessoria Tarifária
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de FEVEREIRO/2025.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **FEVEREIRO/2025**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

JANEIRO/2025: com base nos dias úteis (30/12/2024) **244.419,577** sábados (28/12/2024) **161.903,721** domingos e feriados (29/12/2024) **131.353,102.**

FEVEREIRO/2025: com base nos dias úteis (03/02/2025) **260.623.347** sábados (01/02/2025) **162.596,518** domingos e feriados (02/02/2025) **131.193,476.**

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **16.203,769** para dias úteis, **692,797** para sábados e **-159,626** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

JANEIRO/2025 em dias úteis (30/12/2024) **20278:44** sábados (28/12/2024) **15164:55** e domingos e feriados (29/12/2024) **13089:16**.

FEVEREIRO/2025 em dias úteis (03/02/2025) **21349:13** sábados (01/02/2025) **15222:12** e domingos e feriados (02/02/2025) **12978:42**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **1070:29 (acréscimo)** para dias úteis, **57:17 (acréscimo)** para sábados e **110:34 (redução)** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **FEVEREIRO/2025** (03/02/2025), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ECONUM	EPADRON	TOTAL
JANEIRO/2025 (TT)	1	112	359	-	38	141	12	16	135	35	25	131	1	6	1.012
FEVEREIRO/2025 (TT)	1	111	401	-	37	180	12	29	164	38	40	144	1	6	1.164
Diferenças	0	-1	42	0	-1	39	0	13	29	3	15	13	0	0	152

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2025

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_02_FEVEREIRO_2025_02_03_Normal
- b) 02-Frota_total_AEF_+Frota_operante_AOC_PREV_02_fevereiro_2025

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	30/12/2024	03/02/2025		
Km E/R 6%	13.823,738	14.741,991	918,252	6,64%
Km Tabela + 6%	244.419,577	260.623,347	16.203,769	6,63%
Total Horas	20278:44	21349:13	1070:29	5,28%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha
TOTAL
ABRANCHES
ANITA GARIBALDI
ATUBA / PINHEIRINHO
ATUBA/STA.CANDIDA
B. ALTO / ATUBA
B. ALTO / BOA VISTA
B. ALTO / STA. CÂNDIDA
B. ALTO / STA. FELICIDADE
BAIRRO NOVO
BAIRRO NOVO A
BAIRRO NOVO B
BARREIRINHA
BARREIRINHA / SÃO JOSÉ
BOQUEIRÃO
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
BRACATINGA
C. COMPRIDO / CIC
C. RASO / C. DO SIQUEIRA
C. RASO / CAIUÁ
C. RASO / CAMP. SIQUEIRA
CABRAL / OSÓRIO
CABRAL / PORTÃO

DU 30/12/2024	DU 03/02/2025	Variação	Δ
244.419,577	260.623,347	16.203,769	6,63%
932,597	1.032,075	99,478	10,67%
0,000	251,661	251,661	100,00%
3.612,727	3.892,755	280,028	7,75%
0,000	737,676	737,676	100,00%
0,000	688,216	688,216	100,00%
737,648	727,798	-9,850	-1,34%
644,054	0,000	-644,054	-100,00%
2.571,500	3.077,337	505,837	19,67%
3.172,782	3.495,605	322,823	10,17%
945,578	1.052,336	106,758	11,29%
845,527	920,353	74,826	8,85%
1.320,312	1.487,248	166,936	12,64%
2.341,501	2.456,321	114,820	4,90%
1.899,638	2.030,647	131,009	6,90%
1.940,308	2.040,841	100,533	5,18%
736,126	825,896	89,770	12,19%
1.319,007	1.747,992	428,985	32,52%
0,000	159,176	159,176	100,00%
1.550,365	1.636,624	86,259	5,56%
0,000	498,123	498,123	100,00%
1.166,507	1.412,475	245,968	21,09%
2.002,485	2.434,417	431,932	21,57%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
CAIUÁ
CAIUA / C.COMPRIDO
CAMP. SIQUEIRA / BATEL
CAMP. SIQUEIRA / STA.FELICIDADE
CAMPO ALEGRE
CENTENÁRIO / C. COMPRIDO
CENTENÁRIO / HAUER
CENTENÁRIO / RUI BARBOSA
COLINA VERDE
COLOMBO / CIC
CRISTO REI
E. VERÍSSIMO / PANTANAL
ESPECIAL B.ALTO / C.IMBUIA
ESPECIAL BOQUEIRAO
ESPECIAL CABRAL / C. IMBUIA
F. NORONHA / LARANJEIRAS
FAZENDINHA
FAZENDINHA / C. COMPRIDO
FAZENDINHA / C.RASO
GRAMADOS
HIGIENÓPOLIS
HUGO LANGE

DU 30/12/2024	DU 03/02/2025	Variação	Δ
244.419,577	260.623,347	16.203,769	6,63%
1.706,206	2.007,301	301,095	17,65%
0,000	109,875	109,875	100,00%
586,240	643,627	57,387	9,79%
774,450	854,143	79,693	10,29%
942,165	1.018,407	76,242	8,09%
5.233,038	6.090,273	857,235	16,38%
2.509,136	2.564,284	55,148	2,20%
0,000	302,905	302,905	100,00%
595,916	622,252	26,336	4,42%
2.765,152	2.758,940	-6,212	-0,22%
299,212	323,148	23,936	8,00%
367,520	419,537	52,017	14,15%
884,240	816,749	-67,491	-7,63%
0,000	81,046	81,046	100,00%
1.172,316	1.301,266	128,950	11,00%
897,564	897,565	0,001	0,00%
1.226,907	1.533,634	306,727	25,00%
0,000	158,328	158,328	100,00%
0,000	132,273	132,273	100,00%
1.419,703	1.419,420	-0,283	-0,02%
769,099	793,384	24,285	3,16%
714,044	722,984	8,940	1,25%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
INTER 2 (ANTI-HORÁRIO)
INTER 2 (HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (HORÁRIO)
INTERBAIRROS III
INTERBAIRROS IV
INTERBAIRROS V
JD. SOCIAL / BATEL
LIGEIRÃO BOQUEIRÃO
LIGEIRÃO NORTE / SUL
LIGEIRÃO PINHEIRINHO / C. GOMES
LUIZ NICHELE
MOSSUNGUÊ
NOVENA
OSTERNACK / S. CERCADO L.D.
PARQUE ATUBA
PINHAIS / C. COMPRIDO
PINHEIRINHO/CABRAL
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA
POMPEIA/JANAINA
PORTÃO / CIC
PORTAO/SITIO CERCADO

DU 30/12/2024	DU 03/02/2025	Variação	Δ
244.419,577	260.623,347	16.203,769	6,63%
5.366,160	5.541,401	175,241	3,27%
5.216,220	5.467,021	250,801	4,81%
3.141,522	3.201,509	59,987	1,91%
2.838,635	3.447,660	609,025	21,45%
3.582,270	4.174,660	592,390	16,54%
4.131,721	4.560,033	428,312	10,37%
2.436,129	2.420,006	-16,123	-0,66%
518,709	592,190	73,481	14,17%
2.056,073	2.274,803	218,730	10,64%
6.321,397	6.508,312	186,915	2,96%
3.098,296	3.396,468	298,172	9,62%
727,349	728,837	1,488	0,20%
474,683	495,232	20,549	4,33%
24,880	19,904	-4,977	-20,00%
0,000	83,762	83,762	100,00%
334,342	366,324	31,982	9,57%
2.193,710	2.398,087	204,377	9,32%
2.531,976	3.166,335	634,359	25,05%
2.822,959	3.140,083	317,124	11,23%
1.491,984	1.776,830	284,846	19,09%
496,249	589,135	92,886	18,72%
0,000	223,650	223,650	100,00%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
REF. GUADALUPE / FAZENDINHA
REFORÇO PINHEIRINHO
REFORÇO SABARÁ
RIO BONITO
RIO BONITO (SEMI-DIRETO)
RURBANA
S. CERCADO / C. RASO
SATURNO / VENEZA
SÍTIO CERCADO (ANTI-HORÁRIO)
SÍTIO CERCADO (HORÁRIO)
SITIO CERCADO / C. RASO
STA. CÂNDIDA / C. RASO
STA. FELICIDADE / PCA.TIRADENTES
STA. FELICIDADE / STA. CÂNDIDA
STA. RITA / PINH. (SEMI DIRETO)
STA. RITA / PINHEIRINHO
TARUMÃ
TATUQUARA / CENTRO
TRABALHADOR
V. ESPERANÇA
V. JULIANA
V. VELHA/BURITI

DU 30/12/2024	DU 03/02/2025	Variação	Δ
244.419.577	260.623.347	16.203.769	6,63%
0,000	420.724	420.724	100,00%
182.428	236.710	54.282	29,76%
146.706	300.809	154.103	105,04%
1.893.806	2.115.464	221.658	11,70%
304.083	456.756	152.673	50,21%
1.388.154	1.544.446	156.292	11,26%
0,000	118.897	118.897	100,00%
1.003.520	1.210.588	207.068	20,63%
2.593.192	2.887.948	294.756	11,37%
2.523.037	2.548.988	25.951	1,03%
0,000	161.877	161.877	100,00%
4.236.820	4.742.463	505.643	11,93%
0,000	456.043	456.043	100,00%
2.071.026	2.186.290	115.264	5,57%
709.814	805.201	95.387	13,44%
1.781.243	1.952.041	170.798	9,59%
1.502.741	1.679.760	177.019	11,78%
3.331.474	3.208.464	-123.010	-3,69%
2.249.193	2.346.278	97.085	4,32%
803.841	791.046	-12.795	-1,59%
0,000	283.732	283.732	100,00%
286.624	378.088	91.464	31,91%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	30/12/2024	03/02/2025		
TOTAL	244.419,577	260.623,347	16.203,769	6,63%
V. VERDE	1.028,203	1.064,741	36,538	3,55%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula: 2024 em 02/07/2025 às 16:46:21



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	28/12/2024	01/02/2025		
Km E/R 6%	9.154,477	9.194,750	40,273	0,44%
Km Tabela + 6%	161.903,721	162.596,518	692,797	0,43%
Total Horas	15164:55	15222:12	57:17	0,38%



Análise de Programação

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
TOTAL
ATUBA / PINHEIRINHO
ATUBA/STA.CANDIDA
B. ALTO / ATUBA
B. ALTO / BOA VISTA
B. ALTO / STA. CÂNDIDA
C. COMPRIDO / CIC
CIC/CABRAL
ESPECIAL CABRAL / C. IMBUIA
HIGIENÓPOLIS
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
JD. SOCIAL / BATEL
LUIZ NICHELE
PARQUE ATUBA
V. ESPERANÇA

SAB 28/12/2024	SAB 01/02/2025	Variação	Δ
161.903,721	162.596,518	692,797	0,43%
2.454,298	2.397,035	-57,263	-2,33%
0,000	611,578	611,578	100,00%
0,000	351,755	351,755	100,00%
699,057	604,590	-94,467	-13,51%
384,420	0,000	-384,420	-100,00%
908,903	1.318,854	409,951	45,10%
1.518,932	1.522,496	3,564	0,23%
667,558	821,610	154,052	23,08%
779,238	727,269	-51,969	-6,67%
2.543,795	2.092,762	-451,033	-17,73%
631,472	617,938	-13,534	-2,14%
431,021	431,903	0,882	0,20%
248,978	321,651	72,673	29,19%
391,717	532,745	141,028	36,00%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	29/12/2024	02/02/2025		
Km E/R 6%	7.426,073	7.418,093	-7,980	-0,11%
Km Tabela + 6%	131.353,102	131.193,476	-159,626	-0,12%
Total Horas	13089:16	12978:42	110:34	-0,84%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
ÁGUA VERDE
ATUBA / PINHEIRINHO
ATUBA/STA.CANDIDA
B. ALTO / ATUBA
B. ALTO / BOA VISTA
CIC/CABRAL
HIGIENÓPOLIS
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
JD. SOCIAL / BATEL
LUIZ NICHELE
PARQUE ATUBA
V. ESPERANÇA

DOM 29/12/2024	DOM 02/02/2025	Variação	Δ
131.353,102	131.193,476	-159,626	-0,12%
344,233	344,235	0,002	0,00%
2.277,588	2.224,408	-53,180	-2,33%
0,000	366,947	366,947	100,00%
0,000	351,755	351,755	100,00%
699,057	604,590	-94,467	-13,51%
1.312,969	1.316,085	3,116	0,24%
779,238	440,769	-338,469	-43,44%
2.274,555	1.823,526	-451,029	-19,83%
631,472	617,938	-13,534	-2,14%
404,083	404,909	0,826	0,20%
248,978	321,651	72,673	29,19%
456,292	452,026	-4,266	-0,93%



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSACN - ASSESSORIA DE CONTROLE

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Fevereiro/2025, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 8,6679, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 19/01/2025 - 25/01/2025, além da manutenção da operação dos veículos elétricos.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATA 2025.03.19-02 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO FEVEREIRO.25.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS FEVEREIRO.25.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 8,6679 - FEVEREIRO.2025.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO -CUSTO - TT R\$ 8,6679 -RECEITA FEVEREIRO.2025.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 601 – DOE 11689 – 27.06.2024.PDF

2.6 - 05 - DESPACHO CONFAZ Nº 672024;.PDF

2.7 - 06 - DIÁRIO OFICIAL UNIÃO – Nº 211 - DESPACHO Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.PDF

2.8 - 07 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2025 FEVEREIRO.25 - 2025.03.19.PDF

Curitiba , 21 de março de 2025 - 13:34:21

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DMU,

Em atenção ao protocolo nº 01-074901/2025 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **FEVEREIRO/2025** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

FEVEREIRO – de 01 a 28 de Fevereiro de 2025

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de **Fevereiro/2025**, a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, na frota operante e nas horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos e corrigido pelos índices, pesquisas e convenções.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de **FEVEREIRO/25** em relação a **JANEIRO/25**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: FEVEREIRO/2025 e JANEIRO/2025

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.387.626,398	6.681.610,597	-293.984,199	-4,40%
MICRO	5.320,496	5.890,549	-570,053	-9,68%
MICRO ESPECIAL	865.973,937	994.435,949	-128.462,013	-12,92%
COMUM	2.273.672,071	2.388.170,786	-114.498,715	-4,79%
PADRON	210.765,079	244.372,490	-33.607,411	-13,75%
PADRON L.D.	926.232,588	948.348,181	-22.115,593	-2,33%
PADRON D.D.	51.225,068	56.713,468	-5.488,400	-9,68%
HÍBRIDOS	133.043,979	97.793,096	35.250,883	36,05%
ARTICULADO 18m	794.355,889	794.057,687	298,202	0,04%
ARTICULADO 18m L.D.	149.933,078	148.923,515	1.009,563	0,68%
ARTICULADO 20m	228.897,214	231.747,821	-2.850,607	-1,23%
BIARTICULADO	697.962,491	708.403,299	-10.440,808	-1,47%
eCOMUM	5.731,736	6.358,163	-626,427	-9,85%
ePADRON	44.512,772	56.395,592	-11.882,820	-21,07%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.478	5.181	297,51	5,74%
MOTORISTA	2.603	2.433	170,45	7,01%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	25	25	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	160	160	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	914	914	0,09	0,01%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	151	132	19,76	15,02%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	675	587	88,16	15,02%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	144	125	19,05	15,30%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	6	6	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	140	140	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
FROTA OPERANTE	1.164	1.012	152	15,02%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	111	112	-1	-0,89%
COMUM	401	359	42	11,70%
PADRON	37	38	-1	-2,63%
PADRON L.D.	180	141	39	27,66%
PADRON D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	29	16	13	81,25%
ARTICULADO 18m	164	135	29	21,48%
ARTICULADO 18m L.D.	38	35	3	8,57%
ARTICULADO 20m	40	29	11	37,93%
BIARTICULADO	144	127	17	13,39%
eCOMUM	1	1	0	
ePADRON	6	6	0,00	
TIPOS DE DIAS	28	31	-3,00	-9,68%
DIAS ÚTEIS	20	22	-2,00	-9,09%
SÁBADOS	4	4	0,00	
DOMINGOS / FERIADOS	4	5	-1,00	-20,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para **FEVEREIRO/25**, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

28 FEVEREIRO/2025		2025													
20	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.491.887	26.054.848	3.995.736	11.871.963	1.829.467	4.936.690	7.695.603	4.302.199	2.416.167	7.040.578	0,000	557.737	86.192,875
	02-TRANSBUS	0,000	7.919.028	30.174.454	3.989.667	12.350.074	0,000	1.253.956	16.363.508	1.380.219	3.600.703	9.313.373	194.436	521.094	87.060,512
	03-PIONEIRO	190,018	6.055.959	36.355.720	788.776	14.312.363	0,000	0,000	11.036.573	1.148.830	3.632.525	13.316.182	0,000	532.996	87.369,941
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.486.950	15.021.740	1.636.990	6.318.999	1.829.467	743.920	4.236.109	1.298.343	1.188.908	4.290.563	0,000	468.021	54.520,010
	02-TRANSBUS	0,000	10.164.411	16.045.214	3.426.377	6.743.498	0,000	513.981	6.326.870	153.471	536.926	6.817.427	223.189	645.020	51.596,384
	03-PIONEIRO	190,018	6.729.980	24.040.571	365.590	9.403.664	0,000	0,000	4.781.702	1.875.218	1.937.627	6.578.822	0,000	576.902	56.480,095
04	Domingos	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.031.004	12.656.783	743.625	5.803.793	1.829.467	563.492	2.339.218	0,000	1.112.204	2.266.603	0,000	533.793	45.879,980
	02-TRANSBUS	0,000	10.050.890	15.507.827	2.269.108	5.149.731	0,000	486.373	1.624.386	0,000	1.745.736	3.447.133	237.565	424.750	40.943,499
	03-PIONEIRO	190,018	6.695.877	22.220.776	378.687	5.466.465	0,000	0,000	3.802.267	0,000	2.455.927	2.739.407	0,000	420.572	44.369,994
30 JANEIRO/2025	2025														
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	16.537.194	23.188.884	4.698.891	10.747.954	1.829.467	3.059.046	6.768.840	4.030.273	1.865.266	6.307.846	0,000	557.737	79.591,396
	02-TRANSBUS	0,000	7.827.564	28.000.432	3.843.966	11.715.251	0,000	918.780	15.252.928	970.400	3.370.453	8.712.088	194.436	521.094	81.327,394
	03-PIONEIRO	190,018	6.055.959	36.331.156	768.039	12.828.314	0,000	0,000	9.750.528	1.163.663	3.401.994	12.043.263	0,000	767.837	83.500,770
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.583.592	13.966.172	1.636.990	6.318.999	1.829.467	743.920	3.624.531	1.298.343	1.217.332	4.290.563	0,000	468.021	53.977,930
	02-TRANSBUS	0,000	10.164.411	15.635.262	3.641.341	6.739.937	0,000	513.981	6.111.906	153.471	549.763	6.817.427	223.189	645.020	51.195,707
	03-PIONEIRO	190,018	6.729.980	24.039.689	365.590	9.403.664	0,000	0,000	4.781.702	1.875.218	1.953.630	6.578.822	0,000	811.743	56.730,057
04	Domingos	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.906.884	11.023.403	743.625	5.803.793	1.829.467	563.492	1.972.271	0,000	1.138.794	2.266.603	0,000	533.789	45.782,120
	02-TRANSBUS	0,000	10.050.890	15.507.827	2.269.108	5.146.615	0,000	486.373	1.624.386	0,000	1.758.968	3.447.133	237.565	424.750	40.953,633
	03-PIONEIRO	190,018	6.695.877	22.219.949	378.687	5.466.465	0,000	0,000	3.802.267	0,000	2.469.265	2.739.407	0,000	655.413	44.617,346
DIFERENÇA															
-02	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.045.306	2.865.963	-703.155	1.124.009	0,000	1.877.645	926.763	271.926	550.901	732.732	0,000	0,000	6.601,479
	02-TRANSBUS	0,000	91.464	2.174.022	145.701	634.822	0,000	335.175	1.110.580	409.818	230.250	601.285	0,000	0,000	5.733,118
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-175.436	20.737	1.484.049	0,000	0,000	1.286.045	-14.833	230.531	1.272.919	0,000	-234.841	3.869,171
00	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.096.642	1.055.568	0,000	0,000	0,000	0,000	611.578	0,000	-28.424	0,000	0,000	0,000	542,080
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	409.952	-214.964	3.562	0,000	0,000	214.964	0,000	-12.837	0,000	0,000	0,000	400,677
00	Domingos	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.875.880	1.633.379	0,000	0,000	0,000	0,000	366.947	0,000	-26.590	0,000	0,000	0,004	97,860
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	3.116	0,000	0,000	0,000	0,000	-13.252	0,000	0,002	0,000	-10,134
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,827	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-13.338	0,000	0,000	-234,841	-247,352

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **FEVEREIRO/2025** e **JANEIRO/2025** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JANEIRO/25	22	4	5	31
FEVEREIRO/25	20	4	4	28
DIFERENÇA	-2	0	-1	-3

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **JANEIRO/2025**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/JANEIRO/2025 a 31/JANEIRO/2025, para o mês de **FEVEREIRO/2025** foi projetado da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : FEVEREIRO/2025

JANEIRO/2025		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	FEVEREIRO/2025				
					FEVEREIRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
18/01/2025	sábado	SAB	187.876,50	187.877	187.877	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
19/01/2025	domingo	DOM	83.399,00	271.276	135.638	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
20/01/2025	segunda-feira	DUSEG	422.253,17	693.529	231.176	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
21/01/2025	terça-feira	DUTER	439.878,33	1.133.407	283.352	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
22/01/2025	quarta-feira	DUQUA	430.098,67	1.563.506	312.701	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
23/01/2025	quinta-feira	DUQUI	438.833,00	2.002.339	333.723	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
24/01/2025	sexta-feira	DUXEX	420.861,33	2.423.200	346.171	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
25/01/2025	sábado	SAB	199.026,17	2.622.226	327.778	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
26/01/2025	domingo	DOM	104.613,67	2.726.840	302.982	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
13/01/2025	segunda-feira	DUSEG	424.421,50	3.151.261	315.126	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
28/01/2025	terça-feira	DUTER	439.899,83	3.591.161	326.469	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
29/01/2025	quarta-feira	DUQUA	439.296,67	4.030.458	335.871	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
30/01/2025	quinta-feira	DUQUI	439.958,50	4.470.416	343.878	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
31/01/2025	sexta-feira	DUXEX	431.273,17	4.901.690	350.121	432.677,42	100,00%	0	0,00
TOTAL DO PERÍODO		4.901.689,50			432.677,42	100,00%	28	9.803.379,00	

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.326.774,17	10	432.677,42
DIAS ÚTEIS - SEG.: DUSEG	846.674,67	2	423.337,33
DIAS ÚTEIS - TER.: DUTER	879.778,17	2	439.889,08
DIAS ÚTEIS - QUA.: DUQUA	869.395,33	2	434.697,67
DIAS ÚTEIS - QUI.: DUQUI	878.791,50	2	439.395,75
DIAS ÚTEIS - SEX.: DUXEX	852.134,50	2	426.067,25
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	386.902,67	2	193.451,33
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	188.012,67	2	94.006,33
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.901.689,50	14	

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS :	20
DIAS ÚTEIS ATP.:	00
SÁBADO.:	04
SÁBADO ATP.:	00
DOMINGOS.:	04
FERIADOS.:	00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de **FEVEREIRO/25** e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2025 FEVEREIRO/2025

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	89	13	36	7	18	27	12	6	30	-	2	285	24,48%
04 - Sto. Antonio	-	-	13	-	7	-	3	8	4	-	-	-	-	35	3,01%
10 - Mercês	-	13	12	4	9	5	-	4	3	-	-	-	-	50	4,30%
07 - Redentor	-	14	95	-	40	-	6	55	5	16	35	1	1	268	23,02%
08 - Expresso Azul	-	16	42	18	18	-	2	15	4	-	10	-	1	126	10,82%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	-	30	2,58%
12 - VIA MOBI	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	-	-	90	7,73%
06 - São José	-	12	87	2	26	-	-	22	6	17	50	-	2	224	19,24%
11 - C. Sorriso	1	11	18	-	15	-	-	-	-	1	10	-	-	56	4,81%
PONTUAL	0	58	114	17	52	12	21	39	19	6	30	0	2	370	31,79%
TRANSBUS	0	30	137	18	58	0	8	70	9	16	45	1	2	394	33,85%
PIONEIRO	1	23	150	2	70	0	0	55	10	18	69	0	2	400	34,36%
TOTAL	1	111	401	37	180	12	29	164	38	40	144	1	6	1.164	

PROGRAMADA 2024 JANEIRO/2025

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	47	74	16	31	7	8	18	11	4	25	-	2	243	24,01%
04 - Sto. Antonio	-	-	12	-	7	-	3	7	3	-	-	-	-	32	3,16%
10 - Mercês	-	13	12	4	4	5	-	4	3	-	-	-	-	45	4,45%
07 - Redentor	-	14	79	-	29	-	4	50	4	12	31	1	1	225	22,23%
08 - Expresso Azul	-	15	36	16	16	-	1	12	4	-	10	-	1	111	10,97%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	16	-	-	9	-	-	27	2,37%
12 - Via Mobi	1	11	18	-	12	-	-	-	-	-	8	-	-	50	4,94%
06 - São José	-	-	44	-	26	-	-	12	4	-	-	-	-	86	8,50%
11 - C. Sorriso	-	12	82	2	16	-	-	16	6	13	44	-	2	193	19,07%
PONTUAL	0	60	98	20	42	12	11	29	17	4	25	0	2	320	31,62%
TRANSBUS	0	29	115	16	45	0	5	62	8	12	41	1	2	336	33,20%
PIONEIRO	1	23	146	2	54	0	0	44	10	13	61	0	2	356	35,18%
TOTAL	1	112	359	38	141	12	16	135	35	29	127	1	6	1.012	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	(2)	15	(3)	5	-	10	9	1	2	5	-	-	42	27,63%
04 - Sto. Antonio	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3	1,97%
10 - Mercês	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3,29%
07 - Redentor	-	-	16	-	11	-	2	5	1	4	4	-	-	43	28,29%
08 - Expresso Azul	-	1	6	2	2	-	1	3	-	-	-	-	-	15	9,67%
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	1,97%
12 - Via Mobi	(1)	(11)	25	-	17	-	-	14	4	-	(8)	-	-	40	26,32%
06 - São José	-	12	43	2	-	-	-	10	2	17	50	-	2	138	90,79%
11 - C. Sorriso	1	(1)	(64)	(2)	(1)	-	-	(16)	(6)	(12)	(34)	-	(2)	-137	-90,13%
PONTUAL	0	-2	16	-3	0	10	10	2	2	5	0	0	0	50	32,89%
TRANSBUS	0	1	22	2	13	0	3	8	1	4	4	0	0	58	38,16%
PIONEIRO	0	0	4	0	16	0	0	11	0	5	8	0	0	44	28,95%
TOTAL	-	(1)	42	(1)	39	-	13	29	3	11	17	-	-	152	100,00%

Exportado

Data:

Hora:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **FEVEREIRO/2025**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, e com a reoneração dos encargos do INSS em 5,00% de janeiro/2024 a dezembro/2024, os encargos sociais estão adequados no percentual de 49,7345%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

1 – Encargos Sociais

A Planilha de Cálculo Tarifário do Ministério dos Transportes (GEIPT), prevê que para o cálculo dos custos do transporte urbano, os encargos sociais devem ser classificados em quatro grupos distintos.

GRUPO "A":

Os encargos do Grupo A, compreendem oito itens que incidem sobre a folha de pagamento.
As suas alíquotas decorrem de legislação federal e são válidos para todo o território nacional;

1 INSS	5,00%
2 Acidente de Trabalho	3,00%
3 Salário Educação	2,50%
4 INCRA	0,20%
5 SENAT	1,00%
6 SEST	1,50%
7 SEBRAE	0,60%
8 FGTS	8,00%
TOTAL GRUPO "A"	21,80%

GRUPO "B":

Os encargos do Grupo B compreendem (06) itens, sendo que (2) deles (férias, abono de férias e décimo terceiro salário) são fixos e os demais (décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, auxílio enfermidade e indenização adicional) são variáveis e foram calculadas tomando-se por base a estatística do Sistema.

9 Férias	9,0900%
10 Abono de Férias	3,0290%
11 13º Salário	8,6051%
12 Aviso Prévio Indenizado	1,1759%

CALCULO CONSIDERANDO UMA DEMISSÃO EM 15 ANOS = 180 MES

30 dias de trabalho com redução 2 horas diárias;

23 dias trabalhados e paga-se 30 dias;

50,00% Considerado para efeito de cálculo que cumpre o aviso;

76,6667% = custo de 23 dias de aviso prévio;

38,3333% = 50% não cumpre aviso;

23,3333% = 7 dias pagos de aviso prévio indenizado;

Aviso Prévio Indenizado Adicional Lei 12.506 -11/10/2010

3 dias para cada ano;

150,00% = 15 anos x 3 dias = 45 dias de Aviso Previo

Composição do percentual de Aviso Prévio Indenizado

150,00% = 15 anos x 3 dias = 45 dias de Aviso Previo

38,3333% = 50% não cumpre aviso;

23,3333% = 7 dias pagos de aviso prévio indenizado;

211,67% = Custo médio do Aviso Prévio Indenizado

180 = meses (15 anos)

1,1759% = Percentual de Aviso Prévio Indenizado

13 Auxílio Enfermidade	0,3596%
14 Indenizações Adicionais	0,0045%

TOTAL GRUPO "B"**22,2641%****GRUPO "C":**

O Grupo C compreende um encargo denominado Depósito por Rescisão e que não provoca nem sofre incidência de outros encargos.

15 Deposito Por Rescisão **0,8168%**

TOTAL GRUPO "C"**0,8168%****GRUPO D:**

Os encargos referentes ao Grupo D correspondem a incidência cumulativa dos encargos do Grupo A sobre os encargos do Grupo B.

16 Incidência do "A" sobre "B" **4,8536%**

TOTAL GRUPO "D"

A somatória dos quatro grupos totalizam o cálculo do percentual de encargos sociais utilizados na planilha.

SOMA	A + "B" + "C" + "	49,7345%
-------------	--------------------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Quadro referente ao quantitativo operacional de FEVEREIRO/2025 comparado com o mês de JANEIRO/2025:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FEVEREIRO/2025

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS ETERNINAS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	687,40	14,36	30,17	137,63	146,18	35,61	37,05	165,30	34,10	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.362,01
SANTO ANTÔNIO	82,78	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,55	20,30	4,10	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	163,80
MERCÉS	119,72	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	6,50	29,00	5,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	191,76
REDENTOR	550,83	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	34,84	155,44	34,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.135,28
EXPRESSO AZUL	279,15	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,38	73,08	14,55	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	645,85
ALM. TAMANDARÉ	65,65	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,54
VIA MOBI	123,73	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	11,70	52,20	9,90	0,42	10,41	6,30	0,00	15,15	337,85
SÃO JOSÉ	216,93	0,00	0,00	81,52	4,21	14,24	29,12	129,92	29,65	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	515,40
CIDADE SORRISO	477,03	0,00	29,94	229,89	55,71	21,37	7,28	32,48	6,65	1,34	31,71	4,20	0,00	10,10	907,71
TOTAL	2.603,23	24,62	159,57	913,59	287,00	210,09	151,32	675,12	143,60	5,50	140,11	48,30	0,00	116,15	5.478,20

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JANEIRO/2025

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS ETERNINAS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	630,93	14,36	30,17	137,53	146,18	35,61	31,59	140,94	28,80	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.270,32
SANTO ANTÔNIO	77,22	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,16	18,56	3,70	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	155,70
MERCÉS	113,98	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	5,85	26,10	5,10	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,97
REDENTOR	509,20	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	29,25	130,50	29,00	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.057,93
EXPRESSO AZUL	259,20	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	14,43	64,38	12,90	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	613,60
ALM. TAMANDARÉ	60,69	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,51	15,66	4,40	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	211,00
VIA MOBI	115,42	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	6,50	29,00	5,80	0,42	10,41	6,30	0,00	15,15	297,04
SÃO JOSÉ	212,35	0,00	0,00	81,52	4,21	14,24	11,18	49,88	9,40	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	392,59
CIDADE SORRISO	453,78	0,00	29,94	229,89	55,71	21,37	25,09	111,94	25,45	1,34	31,71	4,20	0,00	10,10	1.000,52
TOTAL	2.432,78	24,62	159,57	913,50	287,00	210,09	131,56	586,96	124,55	5,50	140,11	48,30	0,00	116,15	5.180,69

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS ETERNINAS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	56,47	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	5,46	24,36	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,68
SANTO ANTÔNIO	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09
MERCÉS	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	2,90	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79
REDENTOR	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,59	24,94	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,35
EXPRESSO AZUL	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	8,70	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,25
ALM. TAMANDARÉ	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,54
VIA MOBI	8,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	23,20	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,81
SÃO JOSÉ	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,94	80,04	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,81
CIDADE SORRISO	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,81	-79,46	-18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92,82
TOTAL	170,45	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	19,76	88,16	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,51

Exportado do Sistema Único de Protocolos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **FEVEREIRO/2025**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.999,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,50	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.585,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.518,55	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,59	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, onde as variações do índice é devidos arredondamentos das negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APPLICADO PARA BENEFÍCIOS

ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000		0,77%
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493		1,41%
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243		1,95%
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946		2,32%
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714		2,22%
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514		2,13%
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939		2,33%
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195		2,44%
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488		2,56%
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745		2,67%
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212		3,23%
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054		3,8205%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **FEVEREIRO/2025**, foi adotado a pesquisa do período de 19/01/2025 - 25/01/2025 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/03/2025 ficou em **R\$ 4,5344**.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	fev/25	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,3739	5,3739	1,1200
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,1200	1,0635
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,3739	4,3104	5,31%
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8960	% ISENÇÃO ICMS 80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2240	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,3739	4,5344	0

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

	VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,6527	-1,31% 0,0406
01/01/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8651	4,57% 0,2124
01/02/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-3,09% -0,3564
01/03/2024	18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81% -0,1267
01/04/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60% 0,0264
01/05/2024	21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	4,3643	-1,00% -0,0441
01/06/2024	19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	5,1798	4,3290	-0,81% -0,0353
01/07/2024	23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	5,1798	4,3290	0,00% 0,0000
01/08/2024	21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	5,2857	4,4349	2,45% 0,1059
01/09/2024	25/08/2024 - 31/08/2024	6,010	0,318	5,390	0,053	0,000	5,3034	4,4526	0,40% 0,0177
01/10/2024	22/09/2024 - 28/09/2024	5,920	0,156	5,390	0,026	0,000	5,2239	4,3731	-1,79% -0,0795
01/11/2024	20/10/2024 - 26/10/2024	5,880	0,218	5,390	0,037	0,000	5,1886	4,3378	-0,81% -0,0353
01/12/2024	24/11/2024 - 30/11/2024	5,960	0,174	5,490	0,029	0,000	5,2592	4,4084	1,63% 0,0706
01/01/2025	22/12/2024 - 28/12/2024	6,030	0,272	5,590	0,045	0,000	5,3210	4,4702	1,40% 0,0618
01/02/2025	19/01/2025 - 25/01/2025	6,090	0,239	5,770	0,039	0,000	5,3739	4,5344	1,44% 0,0642
									variação 12 meses

Para o cálculo da tarifa técnica de FEVEREIRO/2025, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 19/01/2025 - 25/01/2025 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4.5344.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a programação operacional e o termo aditivo conjunto nº 10, com a operação de 7 veículos elétricos, identificação do gasto de energia.

FEVEREIRO/2025	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 03	TOTAL
KM REALIZADA	PONTUAL eCOMUM	PONTUAL ePADRON	TRANSBUS eCOMUM	TRANSBUS ePADRON	PIONEIRO eCOMUM	PIONEIRO ePADRON	-
CUSTO CARREGAMENTO		6.595,00	6.595,00	6.595,00		6.595,00	26.380,00
CONSUMO (kWh)		4.806,64	4.806,64	4.806,64		4.806,64	19.226,58
CONSUMO REAL		6.702,41	6.702,41	6.702,41		6.702,41	26.809,64
CONSUMO PROJETADO		1,0163	1,0163	1,0163		1,0163	1,0163
PREÇO		1,6000	1,6000	1,6000		1,6000	1,6000
CUSTO KM		0,7288	0,7288	0,7288		0,7288	0,7288
KM		1.166130	1.166130	1.166130		1.166130	1.166130
CUSTO ENERGIA	-	17.680,86	6.683,95	17.143,24		17.083,60	58.591,65
LUBRIFICANTES		0,0366	0,0366	0,0366		0,0366	0,0366
CUSTO LUBRIGANTES	-	554,93	209,78	538,06		536,18	1.838,95

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

Com a implantação dos veículos elétricos foi utilizado o custo utilizado no estudo da ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, até o fechamento efetivos dos valores que representam a operação do sistema de Curitiba.

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano e para os veículos elétricos começam com o percentual 2,50%, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, sendo avaliado periodicamente.

Mantido a atualizado referente a correção contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Quadro de Veículos Incorporados em JANEIRO/2025 e considerados no cálculo tarifário de FEVEREIRO/2025:

FROTA INCORPORADA - TARIFA DE FEVEREIRO 2025

EMPRESAS	CONSÓRCIO	PADRON LD	PADRON LD PD	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 18 M 7P	ARTICULADO 20 M	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		1.049.000,00	1.079.000,00	1.705.000,00	1.742.000,00	1.963.000,00		
GLÓRIA	PONTUAL			4			4	6.820.000,00
SANTO ANTÔNIO	PONTUAL						0	0,00
MERCÉS	PONTUAL						0	0,00
REDENTOR	TRANSBUS	12		3	4	2	21	28.597.000,00
EXPRESSO AZUL	TRANSBUS						0	0,00
TAMANDARÉ	PIONEIRO						0	0,00
VIA MOB.	PIONEIRO						0	0,00
SÃO JOSÉ	PIONEIRO						0	0,00
SORRISO	PIONEIRO	2		4			6	8.918.000,00
TOTAL		14	0	11	4	2	31	44.335.000,00

Valores dos Veículos utilizados nos componentes de amortização e peças e acessórios:

TIPO DE VEÍCULOS	ANTERIOR 01/02/2025		
	PREÇO MÉDIO SISTEMA	PREÇO CALCULADO	VARIAÇÃO
MICRO	213.355,48	222.344,66	4,2132%
MICRO ESPECIAL	389.598,89	406.013,62	4,2132%
COMUM	410.833,39	428.142,79	4,2132%
COMUM - 4P	422.842,05	440.657,40	4,2132%
PADRON	545.728,14	568.720,98	4,2132%
PADRON LD	590.339,77	1.049.000,00	77,6943%
PADRON LD +	590.339,77	1.079.000,00	82,7761%
PADRON DD	936.351,71	975.802,46	4,2132%
PADRON HIBRIDO	1.145.692,68	1.193.963,46	4,2132%
ARTICULADO 18 metros	892.013,47	1.705.000,00	91,1406%
ARTICULADO 18 metros - 7PORTAS	892.013,47	1.742.000,00	95,2885%
ARTICULADO 18 metros LD	915.920,30	954.510,23	4,2132%
ARTICULADO 20 metros	1.024.418,29	1.963.000,00	91,6209%
BIARTICULADO	1.485.008,82	1.547.575,81	4,2132%
BIARTICULADO Motor Dianteiro	1.459.170,72	1.520.649,08	4,2132%
eCOMUM	3.000.000,00	3.000.000,00	0,0000%
ePADRON	3.049.000,00	3.049.000,00	0,0000%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “JOVEM APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para FEVEREIRO/2025.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		JANEIRO/25	FEVEREIRO/25	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	335.779,84	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 VIGILÂNCIA	LICITAÇÃO 005/2009	802.967,42	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
03 UNIFORME	LICITAÇÃO 005/2009	124.182,18	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO	LICITAÇÃO 005/2009	24.889,85	25.249,76	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	34.290,97	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMIN	LICITAÇÃO 005/2009	46.074,96	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 JOVEM APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	488.824,09	532.841,31	RELACIONADO CUSTO PESSOA
08		0,00	0,00	
09		149.531,23	0,00	REEMBOLSO
10 CAMERAS - SÃO JOSE 01-156004/2023 (3/67)		2.527,96	2.527,96	REEMBOLSO
12 REFORMA VEÍCULOS (2/2)		0,00	186.914,04	REEMBOLSO
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	13.081,06	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	14.232,18	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	105.123,84	105.999,17	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 2.141.505,57	R\$ 2.224.140,84	R\$ 82.635,28

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - 1º Cartório de Registro de Móveis - Matrícula 82425 - 16:46:22

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, sendo que para o mês de **FEVEREIRO/2025** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

Exportado em Sistema Eletrônico de Protocolos - 01-0749012025 por Carlos Eduardo Pimenta - Matrícula 2354 em 02/02/2025 às 14:46:22

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Os reajustes aplicados nos itens de amortização de veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - FEVEREIRO/2025 - VIGÊNCIA -															
CONSÓRCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	EPADRON	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	57	11	35	5	0	25	0	0	7	0	0	140
	SANTO ANTÔNIO	0	0	5	0	7	0	0	8	1	0	0	0	0	21
	MERCÉS	0	0	7	4	9	4	0	4	3	0	0	0	0	31
TRANSBUS	RENDENTOR	0	0	43	0	31	0	0	33	0	0	16	0	0	123
	EXPRESSO AZUL	0	0	7	16	13	0	0	4	2	0	10	0	0	52
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1	0	0	12
PIONEIRO	VIA MOBI	1	11	9	0	15	0	0	0	0	1	10	0	0	47
	SÃO JOSÉ	0	0	23	0	13	0	0	1	0	0	0	0	0	37
	SORRISO	0	2	27	1	20	0	0	10	4	2	36	0	0	102
TOTAL CONSÓRCIOS		1	13	178	32	143	9	0	96	10	3	80	0	0	565

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 3454 em 02/03/2025

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ITENS - RESUMO	CUSTO/KM FEVEREIRO/2025
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de FEVEREIRO/2025 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o temo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional em 1.164 , para FEVEREIRO/2025 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Mantida a inclusão de 6 veículos ePADRON e 1 eCOMUM.
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de FEVEREIRO/2025 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/FEVEREIRO/2025 de R\$ 4,5344 , aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo o DESPACHO Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 , que altera o ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em FEVEREIRO/2025 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o temo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para FEVEREIRO/2025 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JANEIRO/2025 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em MAIO/2022 , no cálculo para FEVEREIRO/2025 , está

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

	sendo considerando 565 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.
--	--

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **FEVEREIRO/25** com o custo de **JANEIRO/25** e o custo calculado pela a quilometragem de **FEVEREIRO/25**, utilizando o custo/km de **JANEIRO/25**:

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : FEVEREIRO/25 e JANEIRO/25									
	FROTA OPERANTE	1164	1012	152	15,02%				
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)								
1.1	QUILÔMETRAGEM MÉDIA MÍNIMA	6.387.626,40	6.681.610,60	-293.984,30	-4,40%				
ITEM DO CÁLCULO						DIFERENÇA	VARIACAO		
FEVEREIRO/25	FEVEREIRO/25	JANEIRO/25	JANEIRO/25						
4	CUSTOS INDEPENDENTES	3.9515	25.240.982,91	23.408.337,77	1.832.145,14	7,83%			
4.1	COMBUSTÍVEL	2.3542	15.037.908,63	15.330.284,95	-301.376,32	-1,96%	2.2957	14.664.371,72	-373.536,91
4.2	LUBRIFICANTES	0,0948	605.675,62	616.320,73	-10.645,11	-1,73%	0,0922	589.203,24	-16.472,39
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0574	366.753,90	419.529,11	-52.775,21	-12,58%	0,0652	416.423,43	49.669,53
4.4	RODAGEM	0,3172	2.025.874,26	2.102.848,70	-76.974,44	-3,66%	0,3147	2.010.325,46	-15.548,81
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	1.1181	7.141.666,54	4.884.484,90	2.257.201,64	46,21%	0,7375	4.710.684,59	-2.431.001,95
4.6	BATERIA	0,0089	63.083,86	45.369,38	16.714,49	36,05%	0,0089	44.329,17	-18.754,69
5	ENCARGOS DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS II INDIRETOS	5.8758	37.532.843,18	35.213.745,18	2.318.798,01	6,58%	5.2702	33.684.375,82	-3.989.167,98
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3.0290	19.348.330,00	18.125.419,97	1.222.910,03	6,75%	2.7127	17.327.919,58	-2.020.410,42
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1.50685	9.622.796,22	9.014.587,97	608.208,25	6,75%	1.3482	8.617.855,09	-1.004.841,13
5.3	BENEFÍCIOS	0,9197	5.874.796,33	5.553.098,71	321.697,62	5,79%	0,8311	5.308.767,91	-566.028,42
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8012	5.118.206,30	4.837.505,14	280.431,16	5,80%	0,7240	4.624.745,79	-492.280,51
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1077	687.699,23	650.199,66	37.499,58	5,77%	0,0973	621.591,52	-66.107,71
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0108	60.070,80	65.203,01	3.768,89	5,77%	0,0098	62.430,60	-6.640,19
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3044	1.944.703,04	1.825.613,79	119.089,25	6,52%	0,2732	1.745.288,61	-199.414,43
5.6.1	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1161	741.917,59	695.024,73	6,75%	0,1040	664.444,34	-77.473,25	-4,40%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7412	4.734.887,86	4.686.762,13	77.825,43	1,67%	0,7004	4.473.946,33	-260.941,23
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3786	2.418.307,03	2.268.901,60	149.405,42	6,58%	0,3396	2.169.072,20	-249.234,83
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3481	2.223.778,72	2.319.867,68	-90.088,96	-4,14%	0,3807	2.239.872,91	16.094,18
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0145	92.501,81	67.992,84	24.508,97	36,05%	0,0102	65.001,22	-27.500,58
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0145	92.501,81	67.992,84	24.508,97	36,05%	0,0102	65.001,22	-27.500,58
7	AMORTIZAÇÃO	1.2683	8.082.419,42	5.672.428,88	2.409.980,84	42,49%	0,8454	5.399.291,78	-2.683.127,04
7.1	VEÍCULOS	1.1954	7.635.622,77	5.359.192,81	2.276.429,96	42,48%	0,7984	5.099.837,79	-2.535.784,99
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0699	446.796,65	313.236,07	133.560,58	42,64%	0,0469	299.453,99	-147.342,66
8	RENTABILIDADE JUSTA	1.8843	10.567.224,65	8.898.460,07	1.668.773,98	18,78%	1.3388	8.530.469,19	-2.038.778,37
8.1	VEÍCULOS	0,8319	5.313.649,31	4.477.704,78	835.944,52	18,67%	0,6724	4.294.844,39	-1.018.804,92
8.1.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,4269	2.726.868,58	2.296.227,91	430.640,66	18,75%	0,3448	2.202.482,65	-524.385,93
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,2614	1.669.797,91	1.404.349,30	265.448,61	18,90%	0,2104	1.344.061,50	-325.736,42
8.2.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1342	856.998,75	720.168,57	136.740,18	18,99%	0,1079	689.260,65	-167.648,11
9	IMPORTE, TAXAS E ARRE.	0,9898	6.322.686,84	5.822.636,13	500.020,41	6,59%	0,8798	5.818.890,53	-70.076,01
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		-1.2025	-7.680.836,06	-5.579.564,93	-2.101.271,12	37,66%	-0,7461	-4.765.682,47	2.915.153,59
BASE PARA TRIBUTOS		12.2888	78.476.921,46	72.270.659,59	6.206.261,87	8,59%	10,9177	69.737.917,94	-8.739.003,52
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,2039	1.302.621,62	1.199.813,02	103.008,60	8,89%	0,1812	1.157.475,82	-145.045,70
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CRFB - 1,60%	0,2039	1.302.521,52	1.199.513,02	103.008,50	8,89%	0,1812	1.157.475,82	-145.045,70
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7889	5.020.136,02	4.623.123,11	387.011,91	8,89%	0,6984	4.461.104,71	-589.030,31
9.2.1	ISS - 2,00%	0,2549	1.628.151,90	1.499.391,28	128.760,62	8,59%	0,2268	1.446.844,77	-181.307,13
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,5310	3.391.983,12	3.123.731,83	268.251,29	8,59%	0,4719	3.014.259,94	-377.723,18
10	PERÍODO - REVISÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE FEVEREIRO - RE BEM FEVEREIRO	0,0275	175.596,92	164.852,81	10.744,11	6,52%	0,0247	157.599,45	-17.997,47
CUSTO km TOTAL		13.3031	84.975.174,92	78.258.148,53	6.717.026,39	8,58%	11.8219	78.989.559,73	-5.985.615,19
PASSAGEIROS		9.803.379,00	9.738.341,00	65.038,00	0,67%		9.738.341,00	-65.038,00	0,00%
TARIFA TÉCNICA		8.6679	8.0361	0,63	7,86%		8.1112	-0,56	0,93%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

1-fev-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	10,2060	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	19,0812	19,0812	0,0000	20,2370	12,5620
LOTE 2	10,2632	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775	13,5051
LOTE 3	9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0264	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,8372
MÉDIA	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031
PASSAGEIROS PREVISTO : 9.803.379 IPK : 1,5347 TARIFA TÉCNICA : 8.6679														

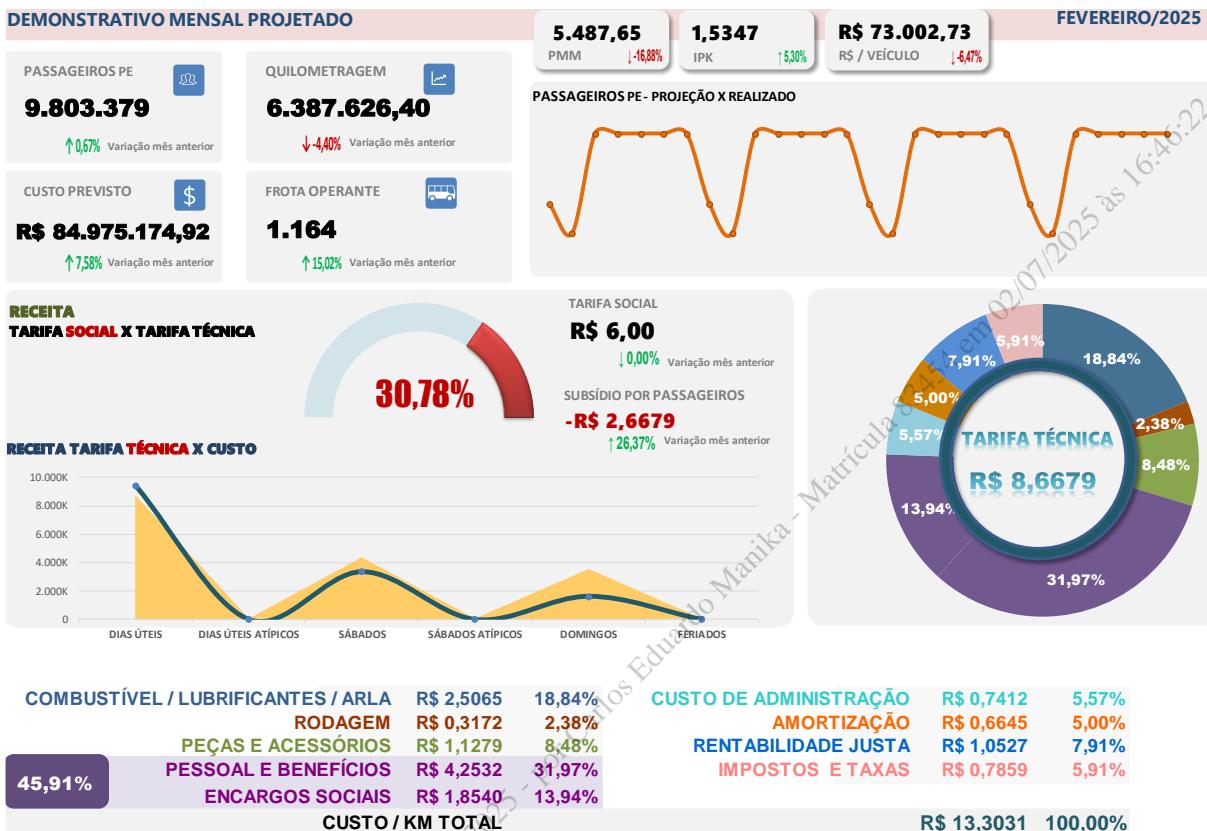
VARIAÇÃO DO CUSTO - FEVEREIRO/25 - JANEIRO/25 - FEVEREIRO/24

	fev/25	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		jan/25	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	fev/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	8.6679	8.0361	0,6319	7,86%	8.3020	0,3659	4,41%
TARIFA SOCIAL	6.0000	6.0000	0,0000	0,00%	6.0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	2.6679	2.0361	0,6319	31,03%	2.3020	0,3659	15,90%
SUBSÍDIO	26.154.900,92	19.828.102,53	6.326.798,39	31,91%	21.508.223,65	4.646.677,26	21,60%
CUSTO MENSAL	84.975.174,92	78.258.148,53	6.717.026,39	8,58%	77.567.810,32	7.407.364,59	9,55%
PASSAGEIROS PE	9.803.379	9.738.341	65.038	0,67%	9.343.277	460.102	4,92%
KM	6.387.626,398	6.681.610,597	-293.984,199	-4,40%	6.041.243,710	346.382,688	5,73%
FROTA	1.164	1.012	152	15,02%	1.097	67	6,11%
IPK	1.5347	1.4575	0,0773	5,30%	1.5466	-0,0118	-0,77%
CUSTO/KM	13.3031	11.7125	1.5906	13,58%	12.8397	0,4634	3,61%
PMM	5.487,65	6.602,38	-1.114,73	-16,88%	5.507,06	-19,41	-0,35%
TOTAL - PESSOAL	5.478	5.181	298	5,74%	5.227	251	4,80%
MOTORISTA - PESSOAL	2.603	2.433	170	7,01%	2.448	155	6,33%
COBRADOR - PESSOAL	1.385	1.385	0	0,01%	1.349	36	2,66%
CUSTO PESSOAL	37.532.543,18	35.213.745,18	2.318.798,01	6,58%	31.291.008,84	6.241.534,34	19,95%
DU - DIAS	20	22	-2	-9,09%	19	1	5,26%
SÁBADO - DIAS	4	4	0	0,00%	5	-1	-20,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	4	5	-1	-20,00%	5	-1	-20,00%
DIAS ÚTEIS - KM	260.623.328	244.419.560	16.203.767	6,63%	245.629.592	14.993.736	6,10%
SÁBADOS - KM	162.596.488	161.903.694	692.795	0,43%	150.453.870	12.142.619	8,07%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	131.193.473	131.353.099	-159.626	-0,12%	124.402.423	6.791.051	5,46%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS 20	432.677	369.417	63.260	17,12%	18	422.567	10.111
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS 0	263.778	263.778	0	0,00%	1	292.205	-28.427
SÁBADOS - PASSAGEIROS 4	193.451	193.807	-355	-0,18%	4	203.613	-10.162
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS 0	167.972	167.972	0	0,00%	1	192.944	-24.972
DOMINGOS - PASSAGEIROS 4	94.006	96.178	-2.171	-2,26%	4	96.101	-2.095
FERIADOS - PASSAGEIROS 0	49.908	49.908	0	0,00%	1	53.074	-3.166
VALOR DO DIESEL	4.5344	4.4702	0,064	1,44%		4.5087	0,026
CUSTO COMBUSTÍVEL	14.979.316,98	15.266.105,89	-286.788,91	-1,88%		14.083.066,99	896.249,99
VEÍCULOS ELÉTRICOS	7	7	0	0,00%		0	7
CUSTO ENERGIA KW	0,7288	0,7288	0,0000	0,00%		0,0000	0,7288
CUSTO ENERGIA	58.591,65	73.179,06	-14.587,41	-19,93%		0,00	58.591,65

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Custo/km e Tarifa Técnica para 01/FEVEREIRO/2025 :



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para **FEVEREIRO/2025**:

- 01** — PROJEÇÃO PASSAGEIROS **FEVEREIRO.25**;
- 02** — CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 8.6679 – **01.FEVEREIRO.2025**;
- 03** — GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.FEVEREIRO.2025**;
- 04** — RESOLUÇÃO SEFA Nº 601 – DOE 11689 – 27.06.2024;
- 05** — DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;
- 06** — DIÁRIO OFICIAL UNIÃO – Nº 211 - DESPACHO Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024;
- 07** — RESOLUÇÃO DIR XXX FEVEREIRO.25 - 2025.03.19;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DMU.

Curitiba, 19 de MARÇO de 2025

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA



QUADRO DE PASSAGEIROS FEVEREIRO/2025

01/02/2025

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : FEVEREIRO/2025

JANEIRO/2025			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/01/2025	sábado	SAB	187.876,50	187.877	187.877
19/01/2025	domingo	DOM	83.399,00	271.276	135.638
20/01/2025	segunda-feira	DUSEG	422.253,17	693.529	231.176
21/01/2025	terça-feira	DUTER	439.878,33	1.133.407	283.352
22/01/2025	quarta-feira	DUQUA	430.098,67	1.563.506	312.701
23/01/2025	quinta-feira	DUQUI	438.833,00	2.002.339	333.723
24/01/2025	sexta-feira	DUSEX	420.861,33	2.423.200	346.171
25/01/2025	sábado	SAB	199.026,17	2.622.226	327.778
26/01/2025	domingo	DOM	104.613,67	2.726.840	302.982
13/01/2025	segunda-feira	DUSEG	424.421,50	3.151.261	315.126
28/01/2025	terça-feira	DUTER	439.899,83	3.591.161	326.469
29/01/2025	quarta-feira	DUQUA	439.296,67	4.030.458	335.871
30/01/2025	quinta-feira	DUQUI	439.958,50	4.470.416	343.878
31/01/2025	sexta-feira	DUSEX	431.273,17	4.901.690	350.121
TOTAL DO PERÍODO			4.901.689,50		

FEVEREIRO/2025				TOTAL TIPO DE DIAS
FEVEREIRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	
DIAS ÚTEIS - SEG 1ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - SEG 2ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - TER 1ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - TER 2ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - QUA 1ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - QUA 2ª Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
DIAS ÚTEIS - QUI 1ª Q.:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
DIAS ÚTEIS - QUI 2ª Q.:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
DIAS ÚTEIS - SEX 1ª Q.:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
DIAS ÚTEIS - SEX 2ª Q.:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
DIAS ÚTEIS ATP.:	263.777,99	71,40%	0	0,00
SÁBADO 1ª Q.:	193.451,33	100,00%	2	386.902,67
SÁBADO 2ª Q.:	193.451,33	200,00%	2	386.902,67
SÁBADO ATP.:	167.972,09	86,67%	0	0,00
DOMINGOS 1ª Q.:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67
DOMINGOS 2ª Q.:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67
FERIADOS.:	49.908,27	30,88%		0,00
TOTAL MÊS :			28	9.803.379,00

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.326.774,17	10	432.677,42
DIAS ÚTEIS - SEG .: DUSEG	846.674,67	2	423.337,33
DIAS ÚTEIS - TER .: DUTER	879.778,17	2	439.889,08
DIAS ÚTEIS - QUA .: DUQUA	869.395,33	2	434.697,67
DIAS ÚTEIS - QUI .: DUQUI	878.791,50	2	439.395,75
DIAS ÚTEIS - SEX .: DUSEX	852.134,50	2	426.067,25
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	386.902,67	2	193.451,33
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	188.012,67	2	94.006,33
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.901.689,50	14	

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS .:	20
DIAS ÚTEIS ATP .:	00
SÁBADO .:	04
SÁBADO ATP .:	00
DOMINGOS.:	04
FERIADOS.:	00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE	0	58	114	17	52	12	21	39	19	6	30	0	2	370		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	451.909,56	631.811,05	89.437,17	285.930,43	51.225,07	103.963,45	180.213,37	91.237,35	57.527,79	167.040,23	0,00	15.162,00	2.125.457,46		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0959	2,5074	3,5877	4,1276	4,3715	4,3278	6,3867	5,3569	5,7523	6,5904	0,0000	2,0294	3,6738	29,25%	
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4167	1,6324	2,4528	2,4528	2,4528	1,7528	3,4155	3,4155	3,7484	4,0170	0,0000	1,1661	2,2262	17,72%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,0981	0,1052	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0907	0,72%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0733	0,0322	0,0144	0,0024	0,0000	0,0876	0,0263	0,1348	0,1249	0,1540	0,0000	0,0539	0,43%		
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3058	0,3058	2,43%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3361	0,5002	0,6992	1,2512	1,4974	1,5848	2,4244	1,2860	1,3451	1,8056	0,0000	0,5035	0,9741	7,75%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0232	0,0232	0,18%	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	6,1497	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	0,0000	5,6316	5,6570	45,03%	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	3,1882	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	0,0000	2,9141	2,9275	23,30%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,5856	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	0,0000	1,4493	1,4560	11,59%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,9357	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,0000	0,8652	0,8686	6,91%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,8197	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,0000	0,7536	0,7569	6,02%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,1054	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,0000	0,1014	0,1016	0,81%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0106	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,3180	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,0000	0,2914	0,2927	2,33%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,1223	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,0000	0,1117	0,1123	0,89%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	1,4744	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	0,0000	0,7458	0,7814	6,22%	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,3962	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,0000	0,3629	0,3645	2,90%	
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,0000	0,3829	0,3829	3,05%	
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0340	0,27%	
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO Híbrido)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0340	0,27%		
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3702	0,5511	0,7821	1,3793	1,6410	1,7557	2,6582	1,4100	1,6094	2,0893	0,0000	3,8049	1,1072	8,81%	
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3523	0,5240	0,7326	1,3109	1,5688	1,6512	2,5408	1,3477	1,5136	1,9970	0,0000	3,5622	1,0530	8,38%	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0179	0,0271	0,0496	0,0684	0,0722	0,1045	0,1174	0,0623	0,0958	0,0922	0,2427	0,0542	0,0542	0,43%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5771	0,9012	1,3486	1,2047	1,6930	2,3338	2,6574	2,2358	1,9952	3,7042	0,0000	6,4920	1,4771	11,76%	
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2848	0,4437	0,6137	0,5905	0,8561	1,1801	1,3436	1,1305	1,0088	1,8729	0,0000	3,9997	0,7415	5,90%	
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1461	0,2276	0,3148	0,3029	0,4391	0,6053	0,6892	0,5799	0,5175	0,9607	2,0516	0,3804	0,3804	3,03%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0966	0,1520	0,2777	0,2058	0,2630	0,3625	0,4128	0,3473	0,3099	0,5754	0,0000	0,2913	0,2348	1,87%	
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0496	0,0780	0,1424	0,1056	0,1349	0,1860	0,2117	0,1781	0,1590	0,2951	0,1494	0,1204	0,1204	0,96%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7590	0,7746	0,8564	0,8804	0,9616	1,2924	1,1142	1,1873	1,2677	1,4207	0,0000	1,5069	0,9346	7,44%	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,2226	-1,4657	-2,1618	-2,1480	-	-	-4,2499	-0,6438	-	-1,1272	-	-	-1,0956	-8,72%		
BASE PARA TRIBUTOS	9,4206	9,6145	10,6302	10,9272	11,9349	16,0415	13,8298	14,7362	15,7343	17,6341	0,0000	18,7037	11,6009	92,35%		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1564	0,1596	0,1764	0,1814	0,1981	0,2662	0,2295	0,2446	0,2611	0,2927	0,0000	0,3104	0,1925	1,53%	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,60%	0,0000	0,1564	0,1596	0,1764	0,1814	0,1981	0,2662	0,2295	0,2446	0,2611	0,2927	0,0000	0,3104	0,1925	1,53%	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,6026	0,6150	0,6800	0,6990	0,7635	1,0262	0,8847	0,9427	1,0065	1,1280	0,0000	1,1965	0,7421	5,91%	
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1954	0,1995	0,2205	0,2267	0,2476	0,3328	0,2869	0,3057	0,3264	0,3659	0,0000	0,3880	0,2407	1,92%	
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,4072	0,4156	0,4595	0,4723	0,5159	0,6934	0,5978	0,6369	0,6801	0,7622	0,8084	0,5014	0,5014	3,99%		
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0264	0,0264	0,0264	0,0264	0,0000	0,0264	0,0264	0,21%							
CUSTO km TOTAL	0,0000	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	17,0284	19,0812	0,0000	20,2370	12,56196	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :															31,420841%	

Exportado do Sistema Único de Protocolo 01-074901/2025 - Anexo 2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 8,6 do Trâmite 2 INFORMAÇÃO - URBSATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO																1º A	
FROTA OPERANTE	0	30	137	18	58	0	8	70	9	16	45	1	2		394		
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	239.241,76	729.701,24	102.575,28	294.574,39	0,00	29.080,53	359.075,19	28.218,26	81.144,72	227.325,70	5.731,74	14.700,96		2.111.369,77	Custo/km médio	Peso
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		4,0972	30,34%	
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0906	2,5464	3,5336	4,2752	0,0000	4,9127	6,1863	6,0390	7,0133	6,7064	2,1305	2,0453		4,0972	30,34%	
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4168	1,6325	2,4530	2,4530	0,0000	1,7529	3,4158	3,4158	3,7487	4,0174	1,1661	1,1661		2,4248	17,95%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,0000	0,1052	0,1366	0,1499	0,1607	0,1607	0,0366	0,0366		0,0974	0,72%	
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0756	0,0518	0,0136	0,0359	0,0000	0,0986	0,0708	0,1328	0,1874	0,0848	0,0000	0,0000		0,0637	0,47%	
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,0000	0,3232	0,3839	0,3839	0,4532	0,4532	0,3232	0,3232		0,3224	2,39%	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3284	0,5194	0,6456	1,3649	0,0000	2,1586	2,1792	1,9697	2,5432	1,9903	0,6045	0,5193		1,1825	8,76%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0065	0,05%	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	0,0000	6,2906	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	0,0000	3,2480	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9726	22,01%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	0,0000	1,6154	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4784	10,95%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,0000	0,9769	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9042	6,70%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,0000	0,8558	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7877	5,83%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,0000	0,1100	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,1058	0,1059	0,78%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0000	0,0111	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,0000	0,3257	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2989	2,21%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,0000	0,1245	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1140	0,84%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,0000	1,4218	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,7024	5,20%	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,0000	0,4053	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3717	2,75%	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,0000	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	2,38%	
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
6.1.3.1 KFCU - OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LÍQUIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3598	0,5690	0,7223	1,4962	0,0000	2,3912	2,3738	2,1456	2,7707	2,2885	5,1817	4,0525		1,3417	9,94%	
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3381	0,5348	0,6647	1,4052	0,0000	2,2488	2,2439	2,0282	2,6186	2,1632	4,6961	3,6739	1,2630	9,35%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0217	0,0342	0,0576	0,0910	0,1423	0,0000	0,1299	0,1174	0,1521	0,1253	0,1253	0,4856	0,3787	0,0787	0,58%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5694	0,9329	1,2548	1,5213	0,0000	3,1794	2,2023	3,3953	2,4749	4,1037	8,7578	6,9300		1,7328	12,83%	
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2812	0,4596	0,5674	0,7510	0,0000	1,6073	1,1133	1,7164	1,2512	2,0746	5,2047	4,1251	0,8718	6,46%		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1444	0,2359	0,2912	0,3854	0,4292	0,0000	0,8250	0,5714	0,8810	0,6422	1,0648	2,6713	2,1172	0,4474	3,31%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0950	0,1569	0,2618	0,2544	0,0000	0,4938	0,3420	0,5273	0,3843	0,6373	0,5827	0,4544	0,2733	2,02%		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0488	0,0805	0,1344	0,1306	0,1306	0,0000	0,2534	0,1755	0,2706	0,1972	0,3271	0,2991	0,2332	0,1403	1,04%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7632	0,8099	0,8548	0,9623	0,0000	1,4660	1,2197	1,3701	1,5076	1,3284	1,8146	1,5695		1,0049	7,44%	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,4490	-1,3541	-1,8022	-1,8022	-1,8022	-2,0765	-1,0279	-3,0637	-3,0637	-3,0637	-3,0637	-3,0637	-3,0637		-1,1692	-8,66%	
BASE PARA TRIBUTOS	9,4730	10,0525	10,6098	11,9438	12,9000	12,9000	18,1956	15,1390	17,0052	18,7120	16,4881	22,5232	19,4810	12,4731	92,36%		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1572	0,1668	0,1761	0,1982	0,0000	0,3020	0,2513	0,2822	0,3106	0,2737	0,3738	0,3233		0,2070	1,53%	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,0000	0,1572	0,1668	0,1761	0,1982	0,0000	0,3020	0,2513	0,2822	0,3106	0,2737	0,3738	0,3233		0,2070	1,53%	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,6060	0,6431	0,6787	0,7640	0,0000	1,1640	0,9684	1,0878	1,1970	1,0547	1,4408	1,2462		0,7979	5,91%	
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1965	0,2086	0,2201	0,2478	0,0000	0,3775	0,3141	0,3528	0,3882	0,3421	0,4673	0,4042	0,2588	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%	0,4094	0,4345	0,4586	0,5162	0,7865	0,6544	0,7350	0,8088	0,7127	0,9735	0,8420	0,5391	0,3999		0,5391	3,99%	
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0000	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270		0,0270	0,20%	
CUSTO km TOTAL	0,0000	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775		13,50505	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :																33,555873%	

Exportado do Sistema Único de Protocolo

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE		1	23	150	2	70	0	0	55	10	18	69	0	2	400	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		5.320,50	174.822,61	912.159,79	18.752,62	345.727,77	0,00	0,00	255.067,33	30.477,48	90.224,71	303.596,56	0,00	14.649,82	2.150.799,17	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL															Custo/km médio	Peso
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	4,0830	29,51%
4 CUSTOS DEPENDENTES		1,5035	2,0620	2,4773	3,3893	4,3023	0,0000	0,0000	6,4180	6,0650	7,0118	6,9767	0,0000	2,0471	2,4115	17,43%
4.1 COMBUSTÍVEL		1,0460	1,4168	1,6325	2,4529	2,4529	0,0000	0,0000	3,4157	3,4157	3,7486	4,0173	0,0000	1,1661		
4.2 LUBRIFICANTES		0,0418	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981			0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0964	0,70%	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0000	0,0308	0,0473	0,1226	0,0350			0,0714	0,1025	0,1562	0,0640	0,0000	0,0548	0,40%	
4.4 RODAGEM		0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232			0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3233	0,34%	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção		0,2708	0,3445	0,4549	0,3923	1,3930	0,0000	0,0000	2,4103	2,0263	2,5731	2,2815	0,0000	0,5211	1,1970	8,65%
4.6 BATERIAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	0,0000	0,0000	6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	0,0000	6,1978	6,1978	44,79%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL		3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	0,0000	0,0000	3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	0,0000	3,1848	3,1848	23,02%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%		1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839			1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	11,45%
5.3 BENEFÍCIOS		0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,0000	0,0000	0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,0000	0,9854	0,9854	7,12%
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584			0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	6,20%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE		0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154			0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,83%
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116			0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215			0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	2,32%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%		0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221			0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,88%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,0000	0,0000	0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,0000	0,7396	0,7396	5,34%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,0000	0,0000	0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,0000	0,3993	0,3993	2,89%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402			0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	2,46%
6.1.3 TAXA DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)																
7 AMORTIZAÇÃO		0,2950	0,3759	0,4973	0,4850	1,5237	0,0000	0,0000	2,6193	2,2020	2,7964	2,6174	0,0000	3,9011	1,3465	9,73%
7.1 VEÍCULOS		0,2787	0,3537	0,4675	0,4031	1,4311	0,0000	0,0000	2,4761	2,0815	2,6434	2,4742	0,0000	3,6867	1,2696	9,18%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0164	0,0222	0,0299	0,0820	0,0926			0,1433	0,1204	0,1530	0,1433	0,2145	0,0769	0,56%	
8 RENTABILIDADE JUSTA		0,6514	0,5915	0,7934	1,0748	1,5737	0,0000	0,0000	2,4080	3,5129	2,2969	4,6690	0,0000	6,6538	1,7524	12,66%
8.1 VEÍCULOS		0,3293	0,2930	0,3914	0,3401	0,6768	0,0000	0,0000	1,2172	1,7758	1,1612	2,3602	0,0000	4,1395	0,8820	6,37%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1690	0,1504	0,2009	0,1746	0,3474			0,6248	0,9115	0,5961	1,2115	0,0000	2,1249	0,4527	3,27%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.		0,1012	0,0979	0,1328	0,3702	0,2310	0,0000	0,0000	0,3739	0,5455	0,3566	0,7251	0,0000	0,2573	0,2760	1,99%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0519	0,0502	0,0682	0,1900	0,1186			0,1919	0,2800	0,1830	0,3722	0,0000	0,1321	0,1417	1,02%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.		0,6937	0,7667	0,8289	0,9207	1,0033	0,0000	0,0000	1,3419	1,3543	1,4751	1,3724	0,0000	1,5742	1,0295	7,44%
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		-0,7770	-0,4505	-0,4169	-0,4588	-1,6836			-1,7273	-1,9076	-0,7334	-4,1665		-1,3407	-9,69%	
BASE PARA TRIBUTOS		8,6104	9,5162	10,2886	11,4277	12,4535	0,0000	0,0000	16,6555	16,8098	18,3091	17,0340	0,0000	19,5394	12,7787	92,35%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS		0,1429	0,1579	0,1708	0,1897	0,2067	0,0000	0,0000	0,2764	0,2790	0,3039	0,2827	0,0000	0,3243	0,2121	1,53%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,60%		0,1429	0,1579	0,1708	0,1897	0,2067	0,0000	0,0000	0,2764	0,2790	0,3039	0,2827	0,0000	0,3243	0,2121	1,53%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,5508	0,6087	0,6582	0,7310	0,7966	0,0000	0,0000	1,0654	1,0753	1,1712	1,0697	0,0000	1,2499	0,8174	5,91%
9.2.1 ISS :: 2,00%		0,1786	0,1974	0,2135	0,2371	0,2584	0,0000	0,0000	0,3455	0,3488	0,3799	0,3534	0,0000	0,4054	0,2651	1,92%
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%		0,3722	0,4113	0,4447	0,4939	0,5383			0,7199	0,7266	0,7914	0,7363	0,8445	0,5523	3,99%	
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO		0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0000	0,0000	0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0000	0,0290	0,0290	0,21%
CUSTO km TOTAL		9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0264	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,83723	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :															35,023285%	

Exportado do Sistema Único de Preços e Tributos da Administração Pública - SPTurbs - por Carlos Eduardo Manika em 2025 - por Carlos Eduardo Manika

FROTA OPERANTE	1	111	401	37	180	12	29	164	38	40	144	1	6	1.164	5.487,65			
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS																		
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.320,50	865.973,94	2.273.672,07	210.765,08	926.232,59	51.225,07	133.043,98	794.355,89	149.933,08	228.897,21	697.962,49	5.731,74	44.512,77	6.387.626,398				
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	eCONUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km	
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,5035	2,0876	2,5078	3,5437	4,2398	4,3715	4,4556	6,3062	5,6292	6,6958	6,7962	2,1305	2,0405	3,9515	29,70%	2,5747	25.240.982,81	
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0460	1,4168	1,6325	2,4529	2,4529	2,4528	1,7528	3,4157	3,4156	3,7486	4,0172	1,1661	1,1661	2,3542	17,70%	1,5340	15.037.908,63	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0418	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,1052	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0366	0,0948	0,71%	0,0618	605.675,62	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0653	0,0446	0,0237	0,0252		0,0900	0,0609	0,1279	0,1594	0,0923			0,0574	0,43%	0,0374	386.753,90	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232			0,3172	2,38%	0,2067	2.025.874,26	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2708	0,3357	0,4882	0,6458	1,3403	1,4974	1,7102	2,3090	1,5651	2,2539	2,0727	0,6045	0,5145	1,1181	8,40%	0,7285	7.141.686,54	
4.6 BATERIAS								0,4742						0,0099	0,07%	0,0064	63.083,86	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	6,1978	5,7816	5,9002	5,7449	5,8841	5,6316	6,1805	5,8718	5,7710	5,9006	5,9200	5,7609	5,8606	5,8758	44,17%	3,8285	37.832.843,18	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,1848	2,9838	3,0402	2,9648	3,0325	2,9141	3,2013	3,0257	2,9794	3,0402	3,0496	2,9688	3,0212	3,0290	22,77%	1,9736	19.348.330,00	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,5839	1,4840	1,5120	1,4745	1,5082	1,4493	1,5921	1,5048	1,4818	1,5120	1,5167	1,4765	1,5026	1,5065	11,32%	0,9816	9.622.796,22	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9854	0,9000	0,9256	0,8944	0,9222	0,8652	0,9447	0,9210	0,8968	0,9261	0,9299	0,9032	0,9173	0,9197	6,91%	0,5993	5.874.796,33	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8584	0,7839	0,8063	0,7791	0,8033	0,7536	0,8276	0,8022	0,7812	0,8067	0,8100	0,7868	0,7990	0,8012	6,02%	0,5221	5.118.026,30	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1154	0,1054	0,1084	0,1048	0,1080	0,1014	0,1064	0,1079	0,1051	0,1085	0,1089	0,1058	0,1075	0,1077	0,81%	0,0701	687.699,23	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0116	0,0106	0,0109	0,0105	0,0109	0,0102	0,0107	0,0108	0,0106	0,0109	0,0106	0,0106	0,0108	0,0108	0,08%	0,0707	69.070,80	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3215	0,2994	0,3058	0,2975	0,3049	0,2914	0,3197	0,3043	0,2989	0,3058	0,3068	0,2985	0,3037	0,3044	2,29%	0,1984	1.944.703,04	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1221	0,1144	0,1166	0,1137	0,1163	0,1117	0,1228	0,1160	0,1142	0,1166	0,1169	0,1138	0,1158	0,1161	0,87%	0,0757	741.917,59	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7396	0,7298	0,7261	0,7192	0,7265	0,7458	1,4629	0,7196	0,7345	0,7244	0,7257	0,6924	0,7261	0,7412	5,57%	0,4830	4.734.587,56	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3993	0,3725	0,3802	0,3702	0,3791	0,3629	0,3982	0,3783	0,3718	0,3802	0,3814	0,3712	0,3776	0,3786	2,85%	0,2467	2.418.307,03	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3402	0,3572	0,3460	0,3491	0,3474	0,3829	0,3694	0,3413	0,3626	0,3442	0,3442	0,3212	0,3485	0,3481	2,62%	0,2288	2.223.778,72	
6.1.3 TAXA DE RISCO						0,6953	0,6953							0,0145	0,11%	0,0094	92.501,81	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,6953	0,6953							0,0145	0,11%	0,0094	92.501,81	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2950	0,3685	0,5353	0,7266	1,4704	1,6410	1,8946	2,5171	1,7094	2,4890	2,3839	5,1817	3,9184	1,2653	9,51%	0,8245	8.082.419,42	
7.1 VEÍCULOS	0,2787	0,3487	0,5048	0,6702	1,3858	1,5688	1,7818	2,3858	1,6249	2,3506	2,2587	4,6961	3,6400	1,1954	8,99%	0,7789	7.635.622,77	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0164	0,0198	0,0305	0,0564	0,0846	0,0722	0,1128	0,1314	0,0845	0,1383	0,1252	0,4856	0,2783	0,0699	0,53%	0,0456	446.796,65	
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6514	0,5779	0,8681	1,2786	1,3685	1,6930	2,4187	2,3716	2,7136	2,2842	4,2540	8,7578	6,6899	1,6543	12,44%	1,0779	10.567.224,55	
8.1 VEÍCULOS	0,3293	0,2855	0,4278	0,5668	0,6737	0,8561	1,2735	1,1989	1,3720	1,1548	2,1506	5,2047	4,0872	0,8319	6,25%	0,5420	5.313.649,31	
8.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1690	0,1465	0,2195	0,2909	0,3457	0,4391	0,6533	0,6153	0,7040	0,5927	1,1037	2,6713	2,0974	0,4269	3,21%	0,2782	2.726.868,58	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOS	0,1012	0,0964	0,1459	0,2782	0,2306	0,2630	0,3912	0,3683	0,4215	0,3547	0,6607	0,5827	0,3340	0,2614	1,97%	0,1703	1.669.797,91	
8.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0519	0,0495	0,0749	0,1427	0,1184	0,1349	0,2007	0,1890	0,2163	0,1820	0,3391	0,2991	0,1714	0,1342	1,01%	0,0874	856.908,75	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6937	0,7617	0,8077	0,8614	0,9523	0,9616	1,3304	1,2350	1,2556	1,4345	1,3696	1,8146	1,5497	0,9898	7,44%	0,6449	6.322.656,54	
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7770	-0,0909	-0,5121	-1,3218	-1,8690	-2,1480		-2,4574	-0,9730	-0,2891	-3,0799			-1,2025	-9,04%	-0,7835	-7.680.836,06	
BASE PARA TRIBUTOS	8,6104	9,4544	10,0255	10,6912	11,8202	11,9349	16,5123	15,3289	15,5848	17,8048	16,9998	22,5232	19,2355	12,2858	92,35%	8,0051	78.476.921,46	
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS - CPFB - 1,60%	0,1429	0,1569	0,1664	0,1774	0,1962	0,1981	0,2741	0,2544	0,2587	0,2955	0,2822	0,3738	0,3193	0,2039	1,53%	0,1329	1.302.521,52	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,5508	0,6048	0,6413	0,6839	0,7561	0,7635	1,0563	0,9806	0,9969	1,1390	1,0875	1,4408	1,2305	0,7859	5,91%	0,5121	5.020.135,02
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1786	0,1961	0,2080	0,2218	0,2452	0,2476	0,3426	0,3180	0,3233	0,3694	0,3527	0,4673	0,3991	0,2549	1,92%	0,1661	1.628.151,90	
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3722	0,4086	0,4333	0,4621	0,5109	0,5159	0,7137	0,6626	0,6736	0,7696	0,7348	0,9735	0,8314	0,5310	3,99%	0,3460	3.391.983,12	
10 RECOMPENSAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0290	0,0271	0,0277	0,0269	0,0276	0,0264	0,0265	0,0275	0,0271	0,0277	0,0277	0,0270	0,0275	0,0275	0,21%	0,0179	175.596,92	
CUSTO km TOTAL	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031	100,00%	8,6679	84.975.174,92	

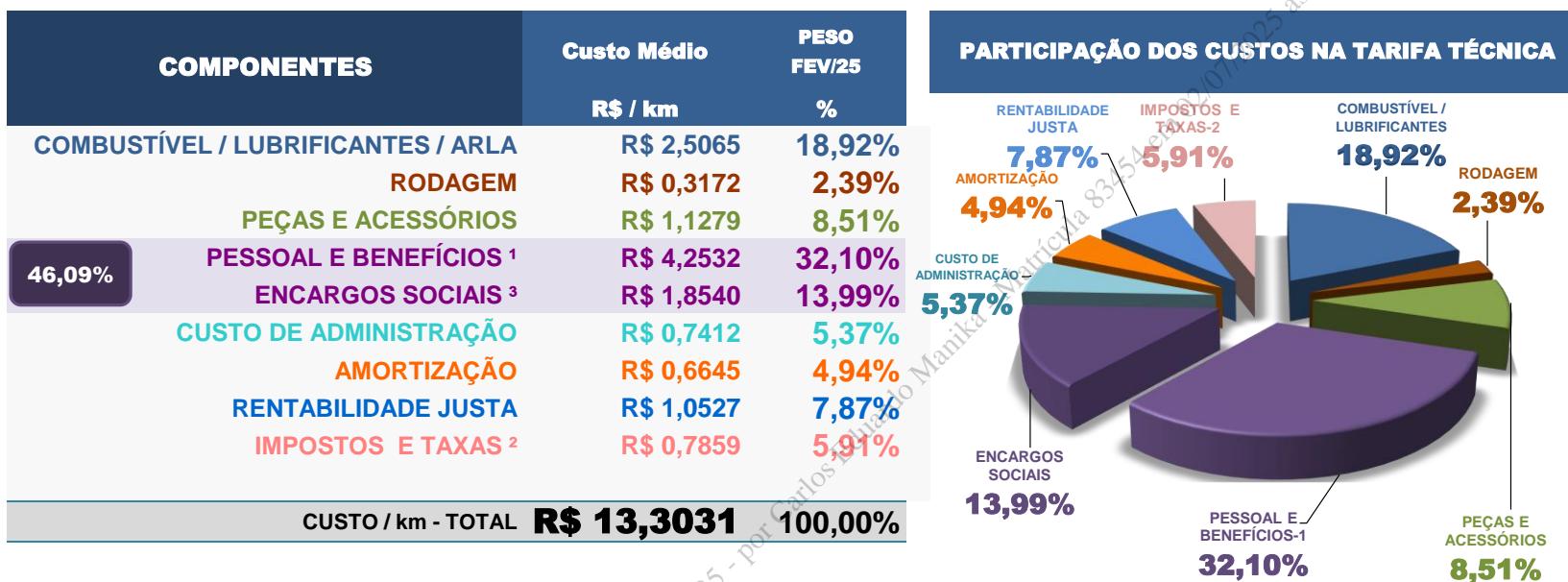
PASSAGEIROS PREVISTO :: 9.803.379
IPK :: 1.5347
TARIFA TÉCNICA :: 8.6679

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por: 00000000000000000000000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE :. **01/02/2025 A 28/02/2025**



1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 46,09 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE FEV/25 / FEV/24
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - FEVEREIRO/2025	9.803.379	4,92%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - FEVEREIRO/2025	6.387.626,40	5,73%
CUSTO - FEVEREIRO/2025	84.975.174,92	9,55%
IPK :	1,5347	-0,77%

TARIFA TÉCNICA - FEV/25	R\$ 8,6679	4,41%	TARIFA =	CUSTO / km	IPK
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =				R\$ 6,00	DECRETO 306/2023

CUSTO PREVISTO PARA - FEVEREIRO/2025 : **84.975.174,92** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - FEVEREIRO/2025 : **58.820.274,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA -
FEVEREIRO/2025 : **-26.154.900,92** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.



RESOLUÇÃO SEFA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicada no DOE 11689 de 27.6.2024

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e o disposto no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 22.348.890-0,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel “A” com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel “A” (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	30.883.396,73
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	33.337.122/0166-35	13.840.386,89
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.021.583,21
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.186.665,85



§1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§2º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§3º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

x

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

DESPACHO N° 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;
- II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139..

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Priscilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CONVÊNIO ICMS N° 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CONVÊNIO ICMS Nº 123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 402ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 22 e 25 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 6º a 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea "a" do inciso XIII do § 1º e nos §§ 7º e 8º do art. 13, no art. 21-B e nos §§ 12 a 14 do art. 26, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 2º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Para efeitos do disposto nesta cláusula e no inciso II da cláusula nona, na hipótese de transferência promovida entre estabelecimentos do remetente, deverá ser deduzido o ICMS destacado na nota fiscal de transferência, nos termos do Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Presidente do CONFAZ, em exercício - Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre - Clóvis Monteiro Gomes, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Jesus de Nazaré Almeida Vidal, Bahia - João Batista Aslan Ribeiro, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitoza, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Francisco Sérvelo Freire Nogueira, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul - Jean Neves Mendonça, Minas Gerais - Osvaldo Lage Scavazza, Pará - Lourival de Barros Barbalho Junior, Paraíba - Bruno de Sousa Frade, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Artur Delgado de Souza, Piauí - Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Ricardo Neves Pereira, Rondônia - Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CONVÊNIO ICMS Nº 124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Convênio ICMS 109, de 3 de outubro de 2024, que dispõe sobre a remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 402ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 22 e 25 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), nos §§ 4º e 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 28 de dezembro de 2023, e, ainda, em atenção ao determinado pelo Supremo Tribunal Federal - STF - por ocasião do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 49, resolve celebrar o seguinte

C O N V É N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 109, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:

"Dispõe sobre a remessa interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade.";

II - o § 2º da cláusula quarta:

"§ 2º No cálculo do crédito a ser transferido, os percentuais de que trata o § 1º devem integrar o valor das mercadorias.";

III - o § 4º da cláusula sexta:

"§ 4º Feita a opção prevista no "caput", a NF-e que acobertar o trânsito da mercadoria, deverá constar, além dos demais requisitos exigidos na legislação, no campo "Informações Complementares", a expressão "transferência de mercadoria equiparada a uma operação tributada, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87/96 e da cláusula sexta do Convênio ICMS nº 109/24".";

IV - o "caput" da cláusula oitava:

"Cláusula oitava Para o ano de 2024, a opção prevista na cláusula sexta poderá ser feita até o último dia do mês subsequente ao mês da publicação deste convênio.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício - Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre - Clóvis Monteiro Gomes, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Jesus de Nazaré Almeida Vidal, Bahia - João Batista Aslan Ribeiro, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitoza, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Francisco Sérvelo Freire Nogueira, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul - Jean Neves Mendonça, Minas Gerais - Osvaldo Lage Scavazza, Pará - Lourival de Barros Barbalho Junior, Paraíba - Bruno de Sousa Frade, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Artur Delgado de Souza, Piauí - Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Ricardo Neves Pereira, Rondônia - Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CONVÊNIO ICMS Nº 125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a concessão de crédito presumido de ICMS nas saídas internas de materiais de construção destinados a beneficiários do Programa "RN + Moradia", cujo pagamento seja feito por meio do subsídio concedido pelo Governo do Estado, nos termos que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 402ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 22 e 25 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V É N I O

Cláusula primeira O Estado do Rio Grande do Norte fica autorizado a conceder crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para fins de compensação com o ICMS devido nas saídas internas de materiais de construção destinados a beneficiários do Programa "RN + Moradia", cujo pagamento seja feito por meio do subsídio concedido pelo Governo do Estado, nos termos especificados em legislação estadual.

Cláusula segunda A legislação estadual disporá sobre regras, limites, condições e exceções para fruição do benefício de que trata este convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026.

Presidente do CONFAZ, em exercício - Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre - Clóvis Monteiro Gomes, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Jesus de Nazaré Almeida Vidal, Bahia - João Batista Aslan Ribeiro, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitoza, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Francisco Sérvelo Freire Nogueira, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul - Jean Neves Mendonça, Minas Gerais - Osvaldo Lage Scavazza, Pará - Lourival de Barros Barbalho Junior, Paraíba - Bruno de Sousa Frade, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Artur Delgado de Souza, Piauí - Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Ricardo Neves Pereira, Rondônia - Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Publica Convênios ICMS aprovados na 402ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 22, 25 e 30.10.2024.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 402ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 22, 25 e 30 de outubro de 2024, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS Nº 126, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 402ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 22, 25 e 30 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V É N I O

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,12;

"II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,39."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Presidente do CONFAZ, em exercício - Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre - Clóvis Monteiro Gomes, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Robledo Gregório Trindade, Amazonas - Jonas Chaves Boaventura, Bahia - João Batista Aslan Ribeiro, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitoza, Espírito Santo - Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves, Goiás - Francisco Sérvelo Freire Nogueira, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul - Jean Neves Mendonça, Minas Gerais - Osvaldo Lage Scavazza, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Bruno de Sousa Frade, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro - Thompson Lemos da Silva Neto, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Ricardo Neves Pereira, Rondônia - Emerson Boritza, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Rogério Campos, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CONVÊNIO ICMS Nº 127, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 402ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 22, 25 e 30 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V É N I O

Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,47 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Presidente do CONFAZ, em exercício - Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre - Clóvis Monteiro Gomes, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Robledo Gregório Trindade, Amazonas - Jonas Chaves Boaventura, Bahia - João Batista Aslan Ribeiro, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitoza, Espírito Santo - Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves, Goiás - Francisco Sérvelo Freire Nogueira, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul - Jean Neves Mendonça, Minas Gerais - Osvaldo Lage Scavazza, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Bruno de Sousa Frade, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro - Thompson Lemos da Silva Neto, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Ricardo Neves Pereira, Rondônia - Emerson Boritza, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Ramon Santos de Medeiros, São Paulo - Rogério Campos, Sergipe - Alberto Cruz Schetine, Tocantins - Márcia Mantovani.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA SAIN/MF Nº 1.715, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUSSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SE/MF nº 1.599, de 7 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2024, Edição 196, Seção 1, página 45, e tendo em vista o art. 4º do Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022 e o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 (IN nº 24/23).

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Qualquer tipo de atividade poderá ser realizada no âmbito do PGD, exceto aquelas que impossibilitem a mensuração da efetividade e da qualidade da entrega.

Art. 3º Admitem-se as seguintes modalidades na execução do PGD:

I - presencial;

II - teletrabalho em regime de execução parcial, com o mínimo de trinta e duas horas mensais de atividades na forma presencial; e

III - teletrabalho em regime de execução integral;

Art. 4º As vagas para o PGD deverão observar os seguintes percentuais, em relação ao total de participantes desta unidade instituída:

I - Presencial: até 100%

II - Teletrabalho, em regime de execução parcial: até 100%; e

III - Teletrabalho, em regime de execução integral: até 100%.

Art. 5º Qualquer dos agentes públicos de que trata o 1º do art. 2º do Decreto nº 11.072, de 2022, poderá ser selecion

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

RESOLUÇÃO DIR/xxx/2025

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao FEVEREIRO/2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-074901/2025, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **19/01/2025 - 25/01/2025**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,6679** (oito reais, sessenta e seis centavos e setenta e nove décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	«COMUM	«PADRON	MÉDIA
LOTE 1	10,2060	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	19,0812	19,0812	0,0000	20,2370	12,5620
LOTE 2	10,2632	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775	13,5051
LOTE 3	9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0264	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,8372
MÉDIA	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031
PASSAGEIROS PREVISTO : 9.803,379 IPK : 1,5347 TARIFA TÉCNICA : 8,6679														

Resumo custo/km - fevereiro/2025 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2025** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 19 de março de 2025.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

HELOISA RIBERIO LOPES
Diretora de Jurídico

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - Versão 82454 em 02/07/2025 às 16:46:22
Por: Carlos Eduardo Manika - Técnico de Informática



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSACN - ASSESSORIA DE CONTROLE

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

Segue parecer ACN/057/2025.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 057 PARECER ACN0572025.PDF

Curitiba , 21 de março de 2025 - 16:18:42

Assinado eletronicamente por Cristiano Schlindwein - 83719 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83719 em 02/07/2025 às 16:46:22

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/057/2025

Curitiba, 21 de março de 2025.

À

Diretoria de Mobilidade Urbana – DMU

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-074901/2025 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **FEVEREIRO/2025**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente (mov. 2.1);
- b) Esta Assessoria de Controle Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de **FEVEREIRO/2025**, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 19/03/2025, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de **FEVEREIRO/2025**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- **Previsão de quilometragem:** Dias úteis: **260.623,347**; Sábados: **162.596,518**; Domingos e feriados: **131.193,476**; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **16.203,769**; **692,797** e **-159,626**; respectivamente, em relação a JANEIRO/2024;
- **Horas de pessoal:** Dias úteis: **21349:13**; Sábados: **15222:12**; Domingos e feriados: **12978:42**; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de **1070:29 (acréscimo)**; **57:17 (acréscimo)**; e **110:34 (redução)**; respectivamente, em relação a JANEIRO/2024;
- **Frota operante:** **1.164**, apresentando uma diferença de **152 (acréscimo)** em relação a JANEIRO/2024;

- f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de **FEVEREIRO/2025**. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de FEVEREIRO/2025 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE FEVEREIRO/2025 e JANEIRO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
MICRO	5.320.496	5.890.549	-570.053	-9,68%
MICRO ESPECIAL	865.973.937	994.435.949	-128.462.013	-12,92%
COMUM	2.273.672.071	2.388.170.786	-114.498.715	-4,79%
PADRON	210.765.079	244.372.490	-33.607.411	-13,75%
PADRON L.D.	926.232.588	948.348.181	-22.115.593	-2,33%
PADRON D.D.	51.225.068	56.713.468	-5.488.400	-9,68%
HÍBRIDOS	133.043.979	97.793.096	35.250.883	36,05%
ARTICULADO 18m	794.355.889	794.057.687	298.202	0,04%
ARTICULADO 18m L.D.	149.933.078	148.923.515	1.009.563	0,68%
ARTICULADO 20m	228.897.214	231.747.821	-2.850.607	-1,23%
BIARTICULADO	697.962.491	708.403.299	-10.440.808	-1,47%
eCOMUM	5.731.736	6.358.163	-626.427	-9,85%
ePADRON	44.512.772	56.395.592	-11.882.820	-21,07%

- *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

28 FEVEREIRO/2025															
20	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.491.887	26.050.846	3.995.736	11.871.963	1.829.467	4.938.690	7.695.603	4.302.199	2.416.167	7.040.578	0,000	567.737	86.192,875
	02-TRANSBUS	0,000	7.919.028	30.174.454	3.989.667	12.350.074	0,000	1.253.958	16.363.508	1.380.219	3.600.703	9.313.373	194.436	521.094	87.060,512
	03-PIONEIRO	190,018	6.055.059	36.355.720	788.776	14.312.363	0,000	0,000	11.036.573	1.148.830	3.632.525	13.316.182	0,000	532.996	87.369,941
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.486.950	15.021.740	1.636.900	8.318.999	1.829.467	743.920	4.238.109	1.298.343	1.188.908	4.290.563	0,000	468.021	54.520,010
	02-TRANSBUS	0,000	10.164.411	16.045.214	3.426.377	8.743.498	0,000	513.981	6.328.870	153.471	536.026	6.817.427	223.189	645.020	51.596,384
	03-PIONEIRO	190,018	6.726.980	24.040.571	365.500	9.403.664	0,000	0,000	4.781.702	1.875.218	1.937.627	6.578.822	0,000	576.902	56.480,095
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.031.004	12.656.783	743.625	5.803.793	1.829.467	563.462	2.339.218	0,000	1.112.204	2.296.603	0,000	533.793	45.879,980
	02-TRANSBUS	0,000	10.050.890	15.507.827	2.269.108	5.149.731	0,000	486.373	1.624.388	0,000	1.745.736	3.447.133	237.595	424.750	40.943,499
	03-PIONEIRO	190,018	6.695.877	22.220.776	378.687	5.466.465	0,000	0,000	3.802.267	0,000	2.455.927	2.739.407	0,000	420.572	44.369,994
30 JANEIRO/2025															
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	16.537.194	23.188.884	4.898.891	10.747.954	1.829.467	3.059.046	8.768.840	4.030.273	1.865.266	6.307.846	0,000	567.737	79.591,396
	02-TRANSBUS	0,000	7.827.564	28.000.432	3.843.966	11.715.251	0,000	918.780	15.252.928	970.400	3.370.453	8.712.086	194.438	521.094	81.327,394
	03-PIONEIRO	190,018	6.055.059	36.531.156	768.039	12.828.314	0,000	0,000	9.750.528	1.163.663	3.401.904	12.043.263	0,000	787.837	83.500,770
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.583.592	13.966.172	1.636.900	8.318.999	1.829.467	743.920	3.824.531	1.298.343	1.217.332	4.290.563	0,000	468.021	53.977,930
	02-TRANSBUS	0,000	10.164.411	15.635.262	3.641.341	8.739.937	0,000	513.981	6.111.908	153.471	549.763	6.817.427	223.189	645.020	51.195,707
	03-PIONEIRO	190,018	6.726.980	24.039.689	365.500	9.403.664	0,000	0,000	4.781.702	1.875.218	1.953.830	6.578.822	0,000	811.743	56.730,057
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.906.884	11.023.403	743.625	5.803.793	1.829.467	563.462	1.972.271	0,000	1.138.706	2.296.603	0,000	533.793	45.782,120
	02-TRANSBUS	0,000	10.050.890	15.507.827	2.269.108	5.146.615	0,000	486.373	1.624.388	0,000	1.758.988	3.447.133	237.595	424.750	40.953,633
	03-PIONEIRO	190,018	6.695.877	22.219.949	378.687	5.466.465	0,000	0,000	3.802.267	0,000	2.469.265	2.739.407	0,000	655.413	44.617,346
DIFERENÇA															
00	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.045.306	2.865.963	-703.155	1.124.009	0,000	1.877.645	926.763	271.926	550.901	732.732	0,000	0,000	6.601,479
	02-TRANSBUS	0,000	91.464	2.174.022	145.701	634.822	0,000	335.175	1.110.580	409.818	230.250	601.285	0,000	0,000	5.733,118
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-175.436	20.737	1.484.049	0,000	0,000	1.286.045	-14.833	230.531	1.272.919	0,000	-234.841	3.869,171
00	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.096.642	1.055.568	0,000	0,000	0,000	0,000	611.578	0,000	-28.424	0,000	0,000	0,000	542,080
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	409.952	-214.964	3.562	0,000	0,000	214.964	0,000	-12.837	0,000	0,000	0,000	400,677
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,882	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-16.003	0,000	0,000	-234.841	-249,962
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-1.875.880	1.633.379	0,000	0,000	0,000	0,000	366.947	0,000	-26.590	0,000	0,000	0,004	97,860
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	3,116	0,000	0,000	0,000	0,000	-13.252	0,000	0,002	0,000	-10,134
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,827	0,000	-0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-13.338	0,000	0,000	-234.841	-247,352

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-074901/2025

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : FEVEREIRO/2025

JANEIRO/2025		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	FEVEREIRO/2025					
					FEVEREIRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
18/01/2025	sábado	SAB	187.876,50	187.877	187.877	DIAS ÚTEIS - SEG 1º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
19/01/2025	domingo	DOM	83.399,00	271.276	135.638	DIAS ÚTEIS - SEG 2º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
20/01/2025	segunda-feira	DUSEG	422.253,17	693.529	231.176	DIAS ÚTEIS - TER 1º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
21/01/2025	terça-feira	DUTER	439.878,33	1.133.407	283.352	DIAS ÚTEIS - TER 2º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
22/01/2025	quarta-feira	DUQUA	430.098,67	1.563.506	312.701	DIAS ÚTEIS - QUA 1º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
23/01/2025	quinta-feira	DUQUI	438.833,00	2.002.339	333.723	DIAS ÚTEIS - QUA 2º Q:	432.677,42	100,00%	2	865.354,85
24/01/2025	sexta-feira	DUSEX	420.861,33	2.423.200	346.171	DIAS ÚTEIS - QUI 1º Q:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
25/01/2025	sábado	SAB	199.026,17	2.622.226	327.778	DIAS ÚTEIS - QUI 2º Q:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
26/01/2025	domingo	DOM	104.613,67	2.726.840	302.982	DIAS ÚTEIS - SEX 1º Q:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
13/01/2025	segunda-feira	DUSEG	424.421,50	3.151.261	315.126	DIAS ÚTEIS - SEX 2º Q:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
28/01/2025	terça-feira	DUTER	439.899,83	3.591.161	326.469	DIAS ÚTEIS - ATP 1º Q:	263.777,99	71,40%	0	0,00
29/01/2025	quarta-feira	DUQUA	439.296,67	4.030.458	335.871	DIAS ÚTEIS - ATP 2º Q:	193.451,33	100,00%	2	386.902,67
30/01/2025	quinta-feira	DUQUI	439.958,50	4.470.416	343.878	SÁBADO 1º Q:	193.451,33	200,00%	2	386.902,67
31/01/2025	sexta-feira	DUSEX	431.273,17	4.901.690	350.121	SÁBADO ATP:	167.972,09	86,67%	0	0,00
					DOMINGOS 1º Q:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67	
					DOMINGOS 2º Q:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67	
					FERIADOS:	49.908,27	30,88%		0,00	
TOTAL DO PERÍODO		4.901.690,50			TOTAL MÊS:			28	9.803.379,00	

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.326.774,17	10	432.677,42
DIAS ÚTEIS - SEG : DUSEG	846.674,67	2	423.337,33
DIAS ÚTEIS - TER : DUTER	879.778,17	2	439.889,08
DIAS ÚTEIS - QUA : DUQUA	869.395,33	2	434.697,67
DIAS ÚTEIS - QUI : DUQUI	878.791,50	2	439.395,75
DIAS ÚTEIS - SEX : DUSEX	852.134,50	2	426.067,25
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
 SÁBADOS SAB	 386.902,67	 2	 193.451,33
 SÁBADOS ATÍPICOS SAT	 0,00	 0	 0,00
 DOMINGOS DOM	 188.012,67	 2	 94.006,33
 FERIADOS FÉ	 0,00	 0	 0,00
 TOTAL	 4.901.689,50	 14	

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS .. 20
AS ÚTEIS ATP .. 00
SÁBADO .. 04
SÁBADO ATP .. 00
DOMINGOS.. 04

- **Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de FEVEREIRO/2025 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padrão, Híbrido, Comum, entre outros;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

PROGRAMADA 2025 FEVEREIRO/2025

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÉRCO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 26 M	BARTICULADO	#COMUM	#PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	89	13	36	7	18	27	12	6	30	-	2	285	24,48%
04 - Sto. Antônio	-	-	13	-	7	-	3	8	4	-	-	-	-	35	3,01%
10 - Mercês	-	13	12	4	9	5	-	4	3	-	-	-	-	50	4,30%
07 - Redentor	-	14	95	-	40	-	6	55	5	16	35	1	1	268	23,02%
08 - Expresso Azul	-	16	42	18	18	-	2	15	4	-	10	-	1	126	10,82%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	30	2,58%
12 - VIA MOBI	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	-	-	90	7,73%
06 - São José	-	12	87	2	26	-	-	22	6	17	50	-	2	224	19,24%
11 - C. Sorriso	1	11	18	-	15	-	-	-	-	1	10	-	-	56	4,81%
PONTUAL	0	58	114	17	52	12	21	39	19	6	30	0	2	370	31,79%
TRANSBUS	0	30	137	18	58	0	8	70	9	16	45	1	2	394	33,85%
PIONEIRO	1	23	150	2	70	0	0	55	10	18	69	0	2	400	34,36%
TOTAL	1	111	401	37	180	12	29	164	38	40	144	1	6	1.164	

PROGRAMADA 2024 JANEIRO/2025

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÉRCO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 26 M	BARTICULADO	#COMUM	#PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	47	74	16	31	7	8	18	11	4	25	-	2	243	24,01%
04 - Sto. Antônio	-	-	12	-	7	-	3	7	3	-	-	-	-	32	3,16%
10 - Mercês	-	13	12	4	4	5	-	4	3	-	-	-	-	45	4,45%
07 - Redentor	-	14	79	-	29	-	4	50	4	12	31	1	1	225	22,23%
08 - Expresso Azul	-	15	36	16	16	-	1	12	4	-	10	-	1	111	10,97%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	16	-	-	9	-	-	27	2,67%
12 - Via Mobi	1	11	18	-	12	-	-	-	-	-	8	-	-	50	4,94%
06 - São José	-	-	44	-	26	-	-	12	4	-	-	-	-	86	8,50%
11 - C. Sorriso	-	12	82	2	16	-	-	16	6	13	44	-	2	193	19,07%
PONTUAL	0	60	98	20	42	12	11	29	17	4	25	0	2	320	31,62%
TRANSBUS	0	29	115	16	45	0	5	62	8	12	41	1	2	336	33,20%
PIONEIRO	1	23	146	2	54	0	0	44	10	13	61	0	2	356	35,18%
TOTAL	1	112	359	38	141	12	16	135	35	29	127	1	6	1.012	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÉRCO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 26 M	BARTICULADO	#COMUM	#PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	(2)	15	(3)	5	-	10	9	1	2	5	-	-	42	27,63%
04 - Sto. Antônio	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3	1,97%
10 - Mercês	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3,29%
07 - Redentor	-	-	16	-	11	-	2	5	1	4	4	-	-	43	28,29%
08 - Expresso Azul	-	1	6	2	2	-	1	3	-	-	-	-	-	15	9,87%
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	1,97%
12 - Via Mobi	(1)	(11)	25	-	17	-	-	14	4	-	(8)	-	-	40	26,33%
06 - São José	-	12	43	2	-	-	-	10	2	17	50	-	2	138	90,79%
11 - C. Sorriso	1	(1)	(64)	(2)	(1)	-	-	(16)	(6)	(12)	(34)	-	(2)	-137	-60,13%
PONTUAL	0	-2	16	-3	0	10	10	2	2	5	0	0	0	50	32,88%
TRANSBUS	0	1	22	2	13	0	3	8	1	4	4	0	0	58	38,16%
PIONEIRO	0	0	4	0	16	0	0	11	0	5	8	0	0	44	28,98%
TOTAL	-	(1)	42	(1)	39	-	13	29	3	11	17	-	-	152	100,00%

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por 5 (cinco), mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.
- Para o período de **FEVEREIRO/2025**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias **Pessoal de Manutenção (0,58)**, **Tráfego (0,13)** e **Limpeza (0,10)**, pois os Fatores de utilização (FU's) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de **49,7345%** e o índice do pessoal administrativo se manteve em **7,71%**;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FEVEREIRO/2025

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO EXPRESSO LINHAS	COBRADORES ESTAÇÃO LINHAS	PORTEROS	CONTROLE ADORS DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	687,40	14,36	30,17	137,63	146,18	35,61	37,05	165,30	34,10	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.362,01
SANTO ANTÔNIO	82,78	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,55	20,30	4,10	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	163,80
MERCÉS	119,72	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	6,50	29,00	5,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	191,76
REDENTOR	550,83	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	34,84	155,44	34,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.135,28
EXPRESSO AZUL	279,15	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,38	73,08	14,55	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	645,85
ALM. TAMANDARÉ	65,65	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,84
VIA MOBI	123,73	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	11,70	52,20	9,90	0,42	10,41	6,30	0,00	15,15	337,85
SÃO JOSÉ	216,93	0,00	0,00	81,52	4,21	14,24	29,12	129,92	29,65	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	515,40
CIDADE SORRISO	477,03	0,00	29,94	229,89	55,71	21,37	7,28	32,48	6,65	1,34	31,71	4,20	0,00	10,10	907,71
TOTAL	2.603,23	24,62	159,57	913,59	287,00	210,09	151,32	675,12	143,60	5,50	140,11	48,30	0,00	116,15	5.478,20

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JANEIRO/2025

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO EXPRESSO LINHAS	COBRADORES ESTAÇÃO LINHAS	PORTEROS	CONTROLE ADORS DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	630,93	14,36	30,17	137,53	146,18	35,61	31,59	140,94	28,80	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.270,32
SANTO ANTÔNIO	77,22	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,16	18,56	3,70	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	155,70
MERCÉS	113,98	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	5,85	26,10	5,10	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,97
REDENTOR	509,20	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	29,25	130,50	29,00	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.057,93
EXPRESSO AZUL	259,20	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	14,43	64,38	12,90	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	613,60
ALM. TAMANDARÉ	60,69	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,51	15,66	4,40	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	211,00
VIA MOBI	115,42	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	6,50	29,00	5,80	0,42	10,41	6,30	0,00	15,15	297,04
SÃO JOSÉ	212,35	0,00	0,00	81,52	4,21	14,24	11,18	49,88	9,40	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	392,89
CIDADE SORRISO	453,78	0,00	29,94	229,89	55,71	21,37	25,09	111,94	25,45	1,34	31,71	4,20	0,00	10,10	1.000,52
TOTAL	2.432,78	24,62	159,57	913,50	287,00	210,09	131,66	586,96	124,55	5,50	140,11	48,30	0,00	116,15	5.180,69

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

MUNICÍPIO	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO EXPRESSO LINHAS	COBRADORES ESTAÇÃO LINHAS	PORTEROS	CONTROLE ADORS DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTOS - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL IMPRESA
GLÓRIA	56,47	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	5,46	24,36	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,68
SANTO ANTÔNIO	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09
MERCÉS	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	2,90	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79
REDENTOR	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,59	24,94	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,35
EXPRESSO AZUL	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	8,70	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,25
ALM. TAMANDARÉ	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,54
VIA MOBI	8,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	23,20	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,81
SÃO JOSÉ	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,94	80,04	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,81
CIDADE SORRISO	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,81	-79,46	-18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92,82
TOTAL	170,45	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	19,76	88,16	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,51

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em FEVEREIRO/2025:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO	
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07		187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11		211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11		211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11		211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11		211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11		107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLEADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.999,00		30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.831,48		196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,80		245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94		680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.585,71		346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.818,85		331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,89		465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Exportado do Sistema

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, onde as variações do índice é devidos arredondamentos das negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APlicado PARA BENEFÍCIOS

ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL PÓR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%

Exportado do Sistema Único de Anexos
 01-074901/2025 por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 12025

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodovia - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000		0,77%
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493		1,41%
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243		1,95%
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946		2,32%
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714		2,22%
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514		2,13%
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939		2,33%
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195		2,44%
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488		2,56%
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745		2,67%
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212		3,23%
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054		3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Combustível: Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **FEVEREIRO/2025**, foi adotado a pesquisa do período de 19/01/2025 - 25/01/2025 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/02/2025 ficou em **R\$ 4,5344**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO NORMAL	fev/25	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,3739	5,3739	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,1200	1,1200 1,0635 5,31%
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,6265	5,3739	4,3104	% ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8960	80% MEDIDA PROVISÓRIA - MP - 14.774 - 30/10/2023
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2240	Reoneração PIS/COFINS - Inclusão complemento 01/01/2023
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	6,9854	5,3739	4,5344	Diferença MP 1178/2023
					0

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0960	0,0000
19/01/2025 - 25/01/2025	28	6,090	0,2388	5,770	0,0390		5,3739				
VARIAÇÃO		78,12%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO CÓDIGO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,8527	-1,31%	0,0406
01/01/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8651	4,57%	0,2124
01/02/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,8087	-3,09%	-0,3564
01/03/2024	18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3620	-2,81%	-0,1267
01/04/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60%	0,0264
01/05/2024	21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	4,3843	-1,00%	-0,0441
01/06/2024	19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	5,1798	4,3290	-0,81%	-0,0353
01/07/2024	23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	5,1798	4,3290	0,00%	0,0000
01/08/2024	21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	5,2857	4,4349	2,45%	0,1059
01/09/2024	25/08/2024 - 31/08/2024	6,010	0,318	5,390	0,053	0,000	5,3034	4,4526	0,40%	0,0177
01/10/2024	22/09/2024 - 28/09/2024	5,920	0,156	5,390	0,026	0,000	5,2239	4,3731	-1,79%	-0,0795
01/11/2024	20/10/2024 - 26/10/2024	5,880	0,218	5,390	0,037	0,000	5,1886	4,3378	-0,81%	-0,0353
01/12/2024	24/11/2024 - 30/11/2024	5,960	0,174	5,490	0,029	0,000	5,2592	4,4084	1,63%	0,0706
01/01/2025	22/12/2024 - 28/12/2024	6,030	0,272	5,590	0,045	0,000	5,3210	4,4702	1,40%	0,0618
01/02/2025	19/01/2025 - 25/01/2025	6,000	0,239	5,770	0,039	0,000	5,3739	4,5344	1,44%	0,0642

Para o cálculo da tarifa técnica de FEVEREIRO/2025, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 19/01/2025 - 25/01/2025 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,5344.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01/074901/2025 por Carlos Eduardo Matos em 25/01/2025

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a programação operacional e o termo aditivo conjunto nº 10, com a operação de 7 veículos elétricos, identificação do gasto de energia.

FEVEREIRO/2025	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 03	TOTAL
KM REALIZADA	PONTUAL eCOMUM	PONTUAL ePADRON	TRANSBUS eCOMUM	TRANSBUS ePADRON	PIONEIRO eCOMUM	PIONEIRO ePADRON	-
CUSTO CARREGAMENTO			6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	26.380,00
CONSUMO (kWh)			4.806,64	4.806,64	4.806,64	4.806,64	19.226,58
CONSUMO REAL			6.702,41	6.702,41	6.702,41	6.702,41	26.809,64
CONSUMO PROJETADO			1,0163	1,0163	1,0163	1,0163	1,0163
PREÇO			0,7288	0,7288	0,7288	0,7288	0,7288
CUSTO KM			1.166130	1.166130	1.166130	1.166130	1.166130
KM			15.162,00	5.731,74	14.700,96	14.649,82	50.244,51
CUSTO ENERGIA	-	17.680,86	6.683,95	17.143,24		17.083,60	58.591,65
LUBRIFICANTES			0,0366	0,0366	0,0366	0,0366	0,0366
CUSTO LUBRIGANTES	-	554,93	209,78	538,06		536,18	1.838,95

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2024 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI

- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano e para os veículos elétricos começam com o percentual de 2,50%, conforme termo aditivo conjunto nº. 10, sendo avaliado periodicamente. Mantido o atualizado a correção contratual de março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT , REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

FROTA INCORPORADA - TARIFA DE FEVEREIRO 2025

EMPRESAS	CONSÓRCIO	PADRON LD	PADRON LD PD	ARTICulado 18 M	ARTICulado 18 M 7P	ARTICulado 20 M	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		1.049.000,00	1.079.000,00	1.705.000,00	1.742.000,00	1.963.000,00		
GLÓRIA	PONTUAL			4			4	6.820.000,00
SANTO ANTÓNIO	PONTUAL						0	0,00
MERCÉS	PONTUAL						0	0,00
REDENTOR	TRANSBUS	12		3	4	2	21	28.597.000,00
EXPRESSO AZUL	TRANSBUS						0	0,00
TAMANDARÉ	PIONEIRO						0	0,00
VIA MOB.	PIONEIRO						0	0,00
SÃO JOSÉ	PIONEIRO						0	0,00
SORRISO	PIONEIRO	2		4			6	8.918.000,00
TOTAL		14	0	11	4	2	31	44.335.000,00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

TIPO DE VEÍCULOS	ANTERIOR 01/02/2025		
	PREÇO MÉDIO SISTEMA	PREÇO CALCULADO	VARIAÇÃO
MICRO	213.355,48	222.344,66	4,2132%
MICRO ESPECIAL	389.598,89	406.013,62	4,2132%
COMUM	410.833,39	428.142,79	4,2132%
COMUM - 4P	422.842,05	440.657,40	4,2132%
PADRON	545.728,14	568.720,98	4,2132%
PADRON LD	590.339,77	1.049.000,00	77,6943%
PADRON LD +	590.339,77	1.079.000,00	82,7761%
PADRON DD	936.351,71	975.802,46	4,2132%
PADRON HIBRIDO	1.145.692,68	1.193.963,46	4,2132%
ARTICulado 18 metros	892.013,47	1.705.000,00	91,1406%
ARTICulado 18 metros - 7PORTAS	892.013,47	1.742.000,00	95,2885%
ARTICulado 18 metros LD	915.920,30	954.510,23	4,2132%
ARTICulado 20 metros	1.024.418,29	1.963.000,00	91,6209%
BIARTICulado	1.485.008,82	1.547.575,81	4,2132%
BIARTICulado Motor Dianteiro	1.459.170,72	1.520.649,08	4,2132%
eCOMUM	3.000.000,00	3.000.000,00	0,0000%
ePADRON	3.049.000,00	3.049.000,00	0,0000%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 009;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria JOVEM APRENDIZ – Lei nº. 10.097/2010, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em FEVEREIRO/2025, conforme composição a seguir:

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES				
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	335.779,84	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 VIGILÂNCIA	LICITAÇÃO 005/2009	802.967,42	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
03 UNIFORME	LICITAÇÃO 005/2009	124.182,18	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO	LICITAÇÃO 005/2009	24.889,85	25.249,76	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	34.290,97	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMIN	LICITAÇÃO 005/2009	46.074,96	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 JOVEM APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	488.824,09	532.841,31	RELACIONADO CUSTO PESSOA
08		0,00	0,00	
09		149.531,23	0,00	REEMBOLSO
10 CAMERAS - SÃO JOSE 01-156004/2023 (3/67)		2.527,96	2.527,96	REEMBOLSO
12 REFORMA VEÍCULOS (2/2)		0,00	186.914,04	REEMBOLSO
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	13.081,06	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	14.232,18	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	105.123,84	105.999,17	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 2.141.505,57	R\$ 2.224.140,84	R\$ 82.635,28

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusulas décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT - 1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a cota da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abri / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, sendo que para o mês de **FEVEREIRO/2025** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - FEVEREIRO/2025 - VIGÊNCIA -														
CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 1 EIXO	ARTICULADO 2 EIXOS	ARTICULADO 3 EIXOS	BIARTICULADO	eCOMUM	EPADRON	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	57	11	35	5	0	25	0	0	7	0	0 140
	SANTO ANTÔNIO	0	0	5	0	7	0	0	8	1	0	0	0	0 21
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	7	4	9	4	0	4	3	0	0	0	0 31
	REDENTOR	0	0	43	0	31	0	0	33	0	0	16	0	0 123
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	7	16	13	0	0	4	2	0	10	0	0 52
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1	0	0 12
VIA MOBI	1	11	9	0	15	0	0	0	0	1	10	0	0	0 47
SÃO JOSÉ	0	0	23	0	13	0	0	1	0	0	0	0	0	0 37
SORRISO	0	2	27	1	20	0	0	10	4	2	36	0	0	0 102
TOTAL CONSÓRCIOS	1	13	178	32	143	9	0	96	10	3	80	0	0	565

- Reflexo dos ajustes no Custo/km:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **FEVEREIRO/2025** com o custo de **JANEIRO/2025** e o custo calculado pela a quilometragem de **FEVEREIRO/2025**, utilizando o custo/km de **JANEIRO/2025**:

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : FEVEREIRO/25 e JANEIRO/25									
		1184	1012	182	16,02%				
1	QUILOMETRAGEM MÍNIMA MÍNIMA	6.387.626,40	6.681.510,60	-293.884,20	-4,40%				
ITENS DO CÁLCULO	CUSTO/km FEVEREIRO					CUSTO/km JANEIRO			
4.1 CUSTOS OPERATIVOS	3.9515	25.240.982,81	22.408.537,77	-2.832.445,04	-10,53%	3.5123	22.430.537,80	-2.905.846,31	-4,18%
4.2 COMBUSTÍVEL	2.3542	15.037.908,63	15.339.284,95	-301.376,32	-1,96%	2.2957	14.664.371,72	-373.536,91	-4,40%
4.3 LUBRIFICANTES	0,0948	605.675,62	616.320,73	-10.645,11	-1,73%	0,0822	589.203,24	-16.472,39	-4,40%
4.4 REAGENTE ARLA32	0,0574	366.753,90	419.529,11	-52.775,21	-12,58%	0,0652	416.423,43	-49.669,53	-0,74%
4.5 RODADAS	0,3172	2.025.374,26	2.102.848,70	-76.774,44	-3,66%	0,3147	2.010.325,46	-15.548,81	-4,40%
4.6 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	1.1181	7.141.686,54	4.884.484,90	2.257.201,64	46,21%	0,7375	4.710.684,59	-2.431.001,95	-3,56%
4.8	0,0099	63.083,86	46.369,38	16.714,49	36,05%	0,0069	44.329,17	-18.754,69	-4,40%
5 PERSONAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	8.6758	37.832.645,18	35.213.746,16	-2.619.909,01	-6,88%	8.2702	33.064.377,62	-3.988.197,68	-4,40%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3.0290	19.348.330,00	18.125.419,97	1.222.910,03	6,75%	2.7127	17.327.919,58	-2.020.410,42	-4,40%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS -45,7349%	1.8065	9.622.796,22	9.014.587,97	608.209,25	6,75%	1.3402	8.617.955,09	-1.004.841,13	-4,40%
5.3 BENEFÍCIOS	0,9197	5.874.796,33	5.553.098,71	321.697,62	5,79%	0,8311	5.308.767,91	-566.028,24	-4,40%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8012	5.118.026,30	4.837.595,14	280.431,16	5,80%	0,7240	4.624.745,79	-493.280,51	-4,40%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1077	687.699,23	659.199,66	37.499,58	5,77%	0,0973	621.591,52	-66.107,71	-4,40%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0108	69.070,80	65.303,91	3.766,89	5,77%	0,0098	62.430,60	-6.640,19	-4,40%
5.3.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3044	1.944.703,04	1.825.613,79	119.089,25	6,52%	0,2732	1.745.288,61	-199.414,43	-4,40%
5.3.5 ENCARGOS SOCIAIS -45,7349%	0,1161	741.917,59	699.024,73	46.892,86	6,75%	0,1040	664.444,34	-17.743,25	-4,40%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7412	4.734.957,06	4.656.762,13	-77.825,43	-1,07%	0,7004	4.473.946,33	-260.641,23	-3,65%
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3765	2.418.307,03	2.268.901,60	149.405,42	6,58%	0,3395	2.169.072,20	-249.234,83	-4,40%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	0,3481	2.237.778,72	2.319.867,68	-86.089,66	-4,14%	0,3507	2.239.872,91	16.994,18	-3,45%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0145	92.501,81	67.992,84	24.508,97	36,05%	0,0102	65.001,22	-27.500,58	-4,40%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO HÍBRIDO)	0,0145	92.501,81	67.992,84	24.508,97	36,05%	0,0102	65.001,22	-27.500,58	-4,40%
7 AMORTIZAÇÃO	1.2853	5.082.416,42	5.672.429,88	-590.013,46	-10,20%	0,8483	5.398.291,78	-3.003.127,64	-4,65%
7.1 VEICULOS	1.1884	7.835.622,77	7.359.192,81	2.276.429,96	42,48%	0,7874	5.059.837,79	-2.338.004,99	-4,40%
7.2 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,0998	441.796,68	319.500,86	123.560,82	42,64%	0,0688	317.546,66	-147.342,66	-4,00%
8 RENTABILIDADE JUNTA	1.6541	10.822.656,64	8.822.636,13	900.020,41	8,99%	1.5265	8.820.648,15	-1.002.875,57	-4,43%
8.1 VÉHICULOS	0,5319	6.313.649,31	4.477.704,78	835.944,52	18,67%	0,6724	4.234.844,39	-1.018.804,92	-4,08%
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,4290	2.726.568,58	2.296.227,91	430.640,66	18,75%	0,3448	2.292.482,65	-524.385,93	-4,08%
8.2.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,2814	1.669.797,91	1.404.349,30	265.448,61	18,90%	0,2104	1.344.061,50	-325.736,42	-4,29%
8.2.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1342	856.908,75	720.168,57	136.740,18	18,99%	0,1079	689.260,65	-167.648,11	-4,29%
8.2.2.1 ISS - 2,40%	0,2549	1.628.151,90	1.499.391,28	128.760,62	8,59%	0,2268	1.446.844,77	-181.307,13	-3,50%
8.2.2.2 TASA DE INTERESEMENTO - 4,0%	0,5310	3.391.983,12	3.123.731,83	268.251,29	8,59%	0,4710	3.014.259,94	-37.723,18	-3,50%
8.2.2.3 INCREMENTO DA REFERÊNCIA DO CUSTO DE PESSOAL DE RODAR PESSOAL	0,0275	164.856,92	104.744,11	6,52%	0,0247	157.599,45	-17.997,47	-4,40%	
CUSTO km TOTAL	13.3031	84.975.174,92	78.258.148,53	6.717.026,39	8,58%	11.8219	78.989.559,73	-5.985.615,19	0,93%
PASSAGEIROS		9.803.379,00	9.738.341,00	65.038,00	0,67%		9.738.341,00	-65.038,00	0,00%
TARIFA TÉCNICA		8.6679	8.0361	0,63	7,86%		8.1112	-0,56	0,93%

RESUMO:

ITENS - RESUMO		CUSTO/km FEVEREIRO/2025						
Pessoal Operacional e Encargos Sociais		Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de FEVEREIRO/2025 , com aplicação dos fatores de utilização contratual, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o						

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

	percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional em 1.164 , para FEVEREIRO/2025 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Mantida a inclusão de 6 veículos ePADRON e 1 eCOMUM.
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de FEVEREIRO/2025 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/FEVEREIRO/2025 de R\$ 4,5344 , aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo o DESPACHO N° 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, que altera o ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em FEVEREIRO/2025 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para FEVEREIRO/2025 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JANEIRO/2025 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em MAIO/2022 , no cálculo para FEVEREIRO/2025 , está sendo considerando 565 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de **FEVEREIRO/2025** com o mês de **JANEIRO/2025**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-4,40%**, passando de **6.681.610,597 km** em JANEIRO/2025 para **6.387.626,398 km** em FEVEREIRO/2025, ou seja, um decréscimo de **-293.984,199**.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: FEVEREIRO/2025 e JANEIRO/2025

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.387.626,398	6.681.610,597	-293.984,199	-4,40%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de **5,74%** e passou de **5.181** em JANEIRO/2025 para **5.478** em FEVEREIRO/2025, ou seja, um acréscimo de **297,51**.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.478	5.181	297,51	5,74%
MOTORISTA	2.603	2.433	170,45	7,01%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	25	25	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	160	160	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	914	914	0,09	0,01%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	151	132	19,76	15,02%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	675	587	88,16	15,02%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	144	125	19,05	15,30%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	6	6	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	140	140	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	

O item “Frota Operante” apresentou variação de **15,02%** e passou de **1.012** em JANEIRO/2025 para **1.164** em FEVEREIRO/2025, ou seja, um acréscimo de **152**.

FROTA OPERANTE	1.164	1.012	152	15,02%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	111	112	-1	-0,89%
COMUM	401	359	42	11,70%
PADRÓN	37	38	-1	-2,63%
PADRÓN L.D.	180	141	39	27,66%
PADRÓN D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	29	16	13	81,25%
ARTICULADO 18m	164	135	29	21,48%
ARTICULADO 18m L.D.	38	35	3	8,57%
ARTICULADO 20m	40	29	11	37,93%
BIARTICULADO	144	127	17	13,39%
eCOMUM	1	1	0	
ePADRÓN	6	6	0,00	

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em JANEIRO/2025 **31 dias** e em FEVEREIRO **28 dias**, ou seja, uma diferença de **-3**, com variação **-9,68%**. O nº de dias úteis em JANEIRO/2025 foi de **22** e em FEVEREIRO/2025 de **20**, ou seja,

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



uma diferença de **-2**, com variação de **-9,09%**. O nº de sábados, tanto em JANEIRO/2025 quanto em FEVEREIRO/2025, foi de **4**, ou seja, sem variação. Já o nº de domingos/feriados foi de **5** em JANEIRO/2025 e de **4** em FEVEREIRO/2025, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-20,00%**.

TIPOS DE DIAS	28	31	-3,00	-9,68%
DIAS ÚTEIS	20	22	-2,00	-9,09%
SÁBADOS	4	4	0,00	0,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	5	-1,00	-20,00%

QUADRO - RESUMO:

ITEM	FEVEREIRO/2025	JANEIRO/2025	DIFERENÇA	VAR.%
Frota Operante	1.164	1.012	152	15,02%
Quilometragem	6.387.626,398	6.681.610,597	-293.984,199	-4,40%
Pessoal Operação	5.478	5.181	297,51	5,74%
Dias/mês	28	31	-3,00	-9,68%
Nº Dias Úteis	20	22	-2,00	-9,09%
Nº Sábados	4	4	0,00	0,00%
Nº Dom/fer.	4	5	-1,00	-20,00%
Custo/km total	84.975.174,92	78.258.148,53	5.985.615,19	7,58%
Valor da Tarifa Técnica	8,6679	8,0361	0,63	7,86%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de **FEVEREIRO/2025**, a qual representa **9.803.379** passageiros.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : FEVEREIRO/2025**

JANEIRO/2025			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	FEVEREIRO/2025				
18/01/2025	Sábado	SAB	187.876,50	187.877	187.877	FEVEREIRO/2025	MÉDIA DIA	PESO DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
19/01/2025	domingo	DOM	83.399,00	271.276	135.638	DIAS ÚTEIS - SEG 1 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
20/01/2025	segunda-feira	DUSEG	422.253,17	693.529	231.176	DIAS ÚTEIS - SEG 2 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
21/01/2025	terça-feira	DUTER	439.878,33	1.133.407	283.352	DIAS ÚTEIS - TER 1 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
22/01/2025	quarta-feira	DUQUA	430.098,67	1.563.506	312.701	DIAS ÚTEIS - TER 2 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
23/01/2025	quinta-feira	DUQUI	438.833,00	2.002.339	333.723	DIAS ÚTEIS - QUA 1 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
24/01/2025	sexta-feira	DUSEK	420.861,33	2.423.200	346.171	DIAS ÚTEIS - QUA 2 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	2	865.354,83
25/01/2025	Sábado	SAB	199.026,17	2.622.226	327.778	DIAS ÚTEIS - QUI 1 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
26/01/2025	domingo	DOM	104.613,67	2.726.840	302.982	DIAS ÚTEIS - QUI 2 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
13/01/2025	segunda-feira	DUSEG	424.421,50	3.151.261	315.126	DIAS ÚTEIS - SEX 1 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	1	432.677,42
28/01/2025	terça-feira	DUTER	439.899,83	3.591.161	326.469	DIAS ÚTEIS - SEX 2 ^a Q.:	432.677,42	100,00%	3	1.298.032,25
29/01/2025	quarta-feira	DUQUA	439.296,67	4.030.458	335.871	DIAS ÚTEIS ATP.:	263.777,99	71,40%	0	0,00
30/01/2025	quinta-feira	DUQUI	439.958,50	4.470.416	343.878	SÁBADO 1 ^a Q.:	193.451,33	100,00%	2	386.902,67
31/01/2025	sexta-feira	DUSEK	431.273,17	4.901.690	350.121	SÁBADO 2 ^a Q.:	193.451,33	200,00%	2	386.902,67
						SÁBADO ATP.:	167.972,09	86,67%	0	0,00
						DOMINGOS 1 ^a Q.:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67
						DOMINGOS 2 ^a Q.:	94.006,33	100,00%	2	188.012,67
						FERIADOS.:	49.908,27	30,88%		0,00
						TOTAL MÊS ..			28	9.803.379,00

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.326.774,17	10	432.677,42
DIAS ÚTEIS - SEG .. DUSEG	846.674,67	2	423.337,33
DIAS ÚTEIS - TER .. DUTER	879.778,17	2	439.889,08
DIAS ÚTEIS - QUA .. DUQUA	869.395,33	2	434.697,67
DIAS ÚTEIS - QUI .. DUQUI	878.791,50	2	439.395,75
DIAS ÚTEIS - SEX .. DUSEX	852.134,50	2	426.067,25
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	386.902,67	2	193.451,33
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	188.012,67	2	94.006,33
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.901.689,50	14	

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS ..	20
DIAS ÚTEIS ATP ..	00
SÁBADO ..	04
SÁBADO ATP ..	00
DOMINGOS ..	04
FERIADOS ..	00

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de **FEVEREIRO/2025 (01 a 28)**, quer seja, **CONSÓRCIO PONTUAL: 31,420641%**; **CONSÓRCIO TRANSBUS: 33,555873%**; **CONSÓRCIO PIONEIRO: 35,023285%**; e tarifa técnica de **R\$ 8,6679**.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 31,420641%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,555873%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 35,023285%

PASSAGEIROS PREVISTO ..	9.803.379
IPK ..	1.5347
TARIFA TÉCNICA ..	8,6679

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de **FEVEREIRO/2025 (01 a 28)**, no valor de **R\$ 84.975.174,92**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE FEV/25 / FEV/24
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - FEVEREIRO/2025	9.803.379	4,92%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - FEVEREIRO/2025	6.387.626,40	5,73%
CUSTO - FEVEREIRO/2025	84.975.174,92	9,55%
IPK ::	1,5347	-0,77%

CUSTO PREVISTO PARA - FEVEREIRO/2025 :: **84.975.174,92** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.RECEITA PREVISTA PARA - FEVEREIRO/2025 :: **58.820.274,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - FEVEREIRO/2025 :: **-26.154.900,92** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 601/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO SEFA N° 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicada no DOE 11689 de 27.6.2024

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e o disposto no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 22.348.890-0,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	30.883.396,73
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	33.337.122/0166-35	13.840.386,89
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.021.583,21
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejale Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.186.665,85

Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010 | 41 3235.7818

www.fazenda.pr.gov



§1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§2º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§3º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na Mov. 2.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 2.7 foi anexado o Diário Oficial da União referente ao Convênio ICMS nº 199.

Na Mov. 2.8 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de **FEVEREIRO/2025 (01 a 28)**, conforme tabelas a seguir:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,6679** (oito reais, sessenta e seis centavos e setenta e nove décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	IMARTICulado	xCORRUM	#PADRON	MÉDIA
LOTE 1	10,2060	10,2080	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	19,0812	19,0812	0,0000	20,2370	12,5620
LOTE 2	10,2632	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775	13,5051
LOTE 3	9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0284	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,8372
MÉDIA	9,3331	10,2432	10,8809	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031
PASSEIROS PREVISTO : 9.803.379														
IPK : 1,5347														
TARIFA TÉCNICA : 8,6679														

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de **FEVEREIRO/2025 (01 a 28)** para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

CRISTIANO SCHLINDWEIN
Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manik - Matrícula 8454 em 02/07/2025 às 16:22



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

Ciente das manifestações do expediente.

À

DJU

Para análise e parecer.

Curitiba , 28 de março de 2025 - 18:19:38

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Caramelli - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE

À CJU-AM,
para análise e parecer.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 31 de março de 2025 - 17:04:54

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 30007 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manica Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE
PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

À DMU:

Restituo a pedido.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti
OAB/PR nº. 38.488

Curitiba , 01 de abril de 2025 - 17:30:12

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Matoska - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE

Á

CJU-AM

Para os encaminhamentos necessários, visto que essa DMU, já havia pontuado ciência na demonstração dos resultados apontados no movimento 4,

Curitiba , 03 de abril de 2025 - 18:31:50

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Mazzoni - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

À AGRC:

Para apreciação da manifestação jurídica em anexo e, em caso de aprovação, remessa à **DMU**.

Atenciosamente

Rodrigo Binotto Grevetti

OAB/PR nº 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

8.1 - Parecer_DJU_124_2025_SUP_01-074901_2025_CC_FUC_005_2024 - Serviços de Transporte Coletivo - Tarifa Técnica - FEV_2025_ass.pdf

Curitiba , 04 de abril de 2025 - 16:55:17

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Diretoria Jurídica e de Integridade

Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

DJU/124/2025

Curitiba, *data da assinatura digital.*

REFERÊNCIAS

De: Área de Gestão de Riscos e Compliance/Coordenadoria Jurídica de Direito Administrativo e Mobilidade

Para: Diretoria de Mobilidade Urbana

Assunto: Análise Jurídica – Protocolo SUP nº. 01-074901/2025 – Concorrência nº. 005/2009 – Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros – Tarifa Técnica – fevereiro/2025

Advogado Designado: Rodrigo Binotto Grevetti

PARECER

Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões, disposições contratuais específicas e diplomas correlatos – Aprovação

1. Relatório

Trata-se de consulta formulada pela **DMU (mov. 7)** acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica** dos **serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **fevereiro/2025 (anexo 2.8)**.

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a) dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela **AOC (mov. 1 e anexos 1.1 a 1.7)**;
- b) cálculo tarifário apurado pela **ATA**, para o mês de **fevereiro/2025**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (**mov. 2 e anexos 2.1 a 2.7**).
- c) parecer técnico da Assessoria de Controle **ACN/057/2025 (anexo 3.1)**; e
- d) minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica (**anexo 2.8**).

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Diretoria Jurídica e de Integridade

Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

É a síntese do essencial.

Passa-se à análise.

2. Apreciação Jurídica

2.1 Antecedentes

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja reprimido o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abririam mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.brPrefeitura de
CURITIBA**Diretoria Jurídica e de Integridade**Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

Sucede que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipais nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

2.2 Fundamento contratual

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na **Cláusula Primeira** do **Termo Aditivo nº. 8**, que assim prevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo. *destacou-se*

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o **Termo Aditivo nº. 9**, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica, e em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

2.3 Minuta da Resolução que fixará a tarifa

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.brPrefeitura de
CURITIBA**Diretoria Jurídica e de Integridade**Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

No que diz respeito ao conteúdo da minuta colacionada no **anexo 2.8**, observa-se que:

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 8,6679**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **anexos 2.1 e 2.3**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC** (**mov. 1 e anexos 1.1 a 1.7**);

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da resolução;

c) houve a introdução de disposição que permite a correção de ofício de inconsistências no cálculo tarifário bem como de repasses efetuados (art. 4º);

à **SEG** observar:

Na versão final do ato a ser lavrado se recomenda

- a atual conformação da Diretoria da companhia, que passou a contar com uma **Diretoria Jurídica e de Integridade** e com uma **Diretoria de Mobilidade Urbana**;

- a nomeação adequada dos respectivos titulares de cada pasta do colegiado diretivo.

Quanto às demais disposições, não destoam elas das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

3. Conclusão

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Diretoria Jurídica e de Integridade

Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **fevereiro/2025** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam à análise desta CJU-AM, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato, observada a necessidade da realização dos ajustes referidos neste parecer.

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

Rodrigo Binotto Grevetti
OAB/PR nº. 38.488

Despacho/Encaminhamento:

- a) Aprovo o **Parecer DJU/124/2025**;
- b) À **DMU** para apreciação e, no caso de concordância, remessa à **SEG** para lavratura da versão final do ato competente.

AGRC, data da assinatura digital.

Letícia Araújo Leoni Milleo
Área de Gestão de Riscos e Compliance
OAB/PR nº. 23.158



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

Segue Parecer/DJU/124/2025 para deliberação.

Curitiba , 04 de abril de 2025 - 17:36:25

Assinado eletronicamente por Letícia Araújo Leoni Milléo - 84706 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Á

SEG

Promover documentações necessárias para continuidade do expediente.

Curitiba , 11 de junho de 2025 - 12:36:50

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Mazzoni - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Devolvo a pedido, para providenciar as planilhas.

Curitiba , 11 de junho de 2025 - 13:25:56

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Segue para os devidos procedimentos

Curitiba , 11 de junho de 2025 - 13:59:07

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-074901/2025

DE: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/013/2025 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 115, de 24/06/2025.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

13.1 - RESOLUÇÃO DIR 013 2025 tarifa técnica FEVEREIRO 2025.pdf

13.2 - RESOLUÇÃO DIR 013 2025 tarifa técnica FEVEREIRO 2025 ANEXO.pdf

13.3 - RESOLUÇÃO DIR 013 2025 tarifa técnica FEVEREIRO 2025 publicação DOM.pdf

Curitiba , 30 de junho de 2025 - 18:36:46

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Pimentel - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:40:23

RESOLUÇÃO DIR/013/2025

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de fevereiro/2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a celebração dos termos aditivos nº 008 e 009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-074901/2025, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **19/01/2025 - 25/01/2025**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,6679** (oito reais, sessenta e seis centavos e setenta e nove décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	«COMUM	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	10,2060 12,5620	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	19,0812	19,0812	0,0000	20,2370	
LOTE 2	10,2632	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775	13,5051
LOTE 3	9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0264	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,8372
MÉDIA	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031
										PASSAGEIROS PREVISTO : 9.803.379				
										IPK : 1,5347				
										TARIFA TÉCNICA : 8,6679				

Resumo custo/km - fevereiro/2025 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada, foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2025**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviará - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/013/2025

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana

HELOISA RIBEIRO LOPES
Diretora Jurídica

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Urbanização

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 02/07/2025 às 16:46:23

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE	0	58	114	17	52	12	21	39	19	6	30	0	2	370		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	451.909,56	631.811,05	89.437,17	285.930,43	51.225,07	103.963,45	180.213,37	91.237,35	57.527,79	167.040,23	0,00	15.162,00	2.125.457,46		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0959	2,5074	3,5877	4,1276	4,3715	4,3278	6,3867	5,3569	5,7523	6,5904	0,0000	2,0294	3,6738	29,25%	
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4167	1,6324	2,4528	2,4528	2,4528	1,7528	3,4155	3,4155	3,7484	4,0170	0,0000	1,1661	2,2262	17,72%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,0981	0,1052	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0907	0,72%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0733	0,0322	0,0144	0,0024	0,0000	0,0876	0,0263	0,1348	0,1249	0,1540	0,0000	0,0539	0,43%		
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3058	0,3058	2,43%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3361	0,5002	0,6992	1,2512	1,4974	1,5848	2,4244	1,2860	1,3451	1,8056	0,0000	0,5035	0,9741	7,75%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0232	0,18%		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	6,1497	5,6316	5,6316	5,6316	5,6316	0,0000	5,6316	5,6570	45,03%	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	3,1882	2,9141	2,9141	2,9141	2,9141	0,0000	2,9141	2,9275	23,30%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	1,5856	1,4493	1,4493	1,4493	1,4493	0,0000	1,4493	1,4560	11,59%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,9357	0,8652	0,8652	0,8652	0,8652	0,0000	0,8652	0,8686	6,91%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,8197	0,7536	0,7536	0,7536	0,7536	0,0000	0,7536	0,7569	6,02%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,1054	0,1014	0,1014	0,1014	0,1014	0,0000	0,1014	0,1016	0,81%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0106	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,3180	0,2914	0,2914	0,2914	0,2914	0,0000	0,2914	0,2927	2,33%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,1223	0,1117	0,1117	0,1117	0,1117	0,0000	0,1117	0,1123	0,89%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	1,4744	0,7458	0,7458	0,7458	0,7458	0,0000	0,7458	0,7814	6,22%	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,3962	0,3629	0,3629	0,3629	0,3629	0,0000	0,3629	0,3645	2,90%	
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,3829	0,0000	0,3829	0,3829	3,05%	
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0340	0,27%	
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO Híbrido)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0340	0,27%		
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3702	0,5511	0,7821	1,3793	1,6410	1,7557	2,6582	1,4100	1,6094	2,0893	0,0000	3,8049	1,1072	8,81%	
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3523	0,5240	0,7326	1,3109	1,5688	1,6512	2,5408	1,3477	1,5136	1,9970	0,0000	3,5622	1,0530	8,38%	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0179	0,0271	0,0496	0,0684	0,0722	0,1045	0,1174	0,0623	0,0958	0,0922	0,2427	0,0542	0,0542	0,43%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5771	0,9012	1,3486	1,2047	1,6930	2,3338	2,6574	2,2358	1,9952	3,7042	0,0000	6,4920	1,4771	11,76%	
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2848	0,4437	0,6137	0,5905	0,8561	1,1801	1,3436	1,1305	1,0088	1,8729	0,0000	3,9997	0,7415	5,90%	
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1461	0,2276	0,3148	0,3029	0,4391	0,6053	0,6892	0,5799	0,5175	0,9607	2,0516	0,3804	0,3804	3,03%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0966	0,1520	0,2777	0,2058	0,2630	0,3625	0,4128	0,3473	0,3099	0,5754	0,0000	0,2913	0,2348	0,87%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0496	0,0780	0,1424	0,1056	0,1349	0,1860	0,2117	0,1781	0,1590	0,2951	0,1494	0,1204	0,1204	0,96%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7590	0,7746	0,8564	0,8804	0,9616	1,2924	1,1142	1,1873	1,2677	1,4207	0,0000	1,5069	0,9346	7,44%	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,2226	-1,4657	-2,1618	-2,1480	-	-	-4,2499	-0,6438	-	-1,1272	-	-	-1,0956	-8,72%		
BASE PARA TRIBUTOS	9,4206	9,6145	10,6302	10,9272	11,9349	16,0415	13,8298	14,7362	15,7343	17,6341	0,0000	18,7037	11,6009	92,35%		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1564	0,1596	0,1764	0,1814	0,1981	0,2662	0,2295	0,2446	0,2611	0,2927	0,0000	0,3104	0,1925	1,53%	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,60%	0,0000	0,1564	0,1596	0,1764	0,1814	0,1981	0,2662	0,2295	0,2446	0,2611	0,2927	0,0000	0,3104	0,1925	1,53%	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,6026	0,6150	0,6800	0,6990	0,7635	1,0262	0,8847	0,9427	1,0065	1,1280	0,0000	1,1965	0,7421	5,91%	
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1954	0,1995	0,2205	0,2267	0,2476	0,3328	0,2869	0,3057	0,3264	0,3659	0,0000	0,3880	0,2407	1,92%	
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,4072	0,4156	0,4595	0,4723	0,5159	0,6934	0,5978	0,6369	0,6801	0,7622	0,8084	0,5014	0,5014	3,99%		
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0264	0,0264	0,0264	0,0264	0,0000	0,0264	0,0264	0,21%							
CUSTO km TOTAL	0,0000	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	17,0284	19,0812	0,0000	20,2370	12,56196	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :															31,420841%	

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-074901-2025 DIR 013 2025 TARIFA TÉCNICA FEVER do Trâmite 13 ENCERRAMENTO - URBSSSEG


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
LOTE 02**VALOR A PARTIR DE : 01/02/2025****COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

FROTA OPERANTE	0	30	137	18	58	0	8	70	9	16	45	1	2	1º A		394	
														QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	239.241,76	729.701,24
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	4,0972	30,34%		
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0906	2,5464	3,5336	4,2752	0,0000	4,9127	6,1883	6,0390	7,0133	6,7064	2,1305	2,0453	4,0972	30,34%		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4168	1,6325	2,4530	2,4530	0,0000	1,7529	3,4158	3,4158	3,7487	4,0174	1,1661	1,1661	2,4248	17,95%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,0000	0,1052	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0366	0,0974	0,72%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0756	0,0518	0,0136	0,0359	0,0000	0,0986	0,0708	0,1328	0,1874	0,0848	0,0000	0,0000	0,0637	0,47%		
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,0000	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3232	0,3224	2,39%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3284	0,5194	0,6456	1,3649	0,0000	2,1586	2,1792	1,9697	2,5432	1,9903	0,6045	0,5193	1,1825	8,76%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0065	0,05%		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	0,0000	6,2906	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7609	5,7682	42,71%		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	0,0000	3,2480	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9688	2,9726	22,01%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	0,0000	1,6154	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4765	1,4784	10,95%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,0000	0,9769	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9032	0,9042	6,70%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,0000	0,8558	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7868	0,7877	5,83%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0000	0,1100	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,1059	0,78%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0000	0,0111	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,0106	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,0000	0,3257	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2985	0,2989	2,21%		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,0000	0,1245	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1138	0,1140	0,84%		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,0000	1,4218	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,6924	0,7024	5,20%		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,0000	0,4053	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3712	0,3717	2,75%		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,0000	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	0,3212	2,38%		
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%		
6.1.3.1 TAXA DE RISCO MENSAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%		
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3598	0,5690	0,7223	1,4962	0,0000	2,3912	2,3738	2,1456	2,7707	2,2885	5,1817	4,0525	1,3417	9,94%		
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3381	0,5348	0,6647	1,4052	0,0000	2,2488	2,2439	2,0282	2,6186	2,1632	4,6961	3,6739	1,2630	9,35%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0217	0,0342	0,0576	0,0910	0,1423	0,0000	0,1299	0,1174	0,1521	0,1253	0,4856	0,3787	0,3787	0,0787	0,58%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5694	0,9329	1,2548	1,5213	0,0000	3,1794	2,2023	3,3953	2,4749	4,1037	8,7578	6,9300	1,7328	12,83%		
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2812	0,4596	0,5674	0,7510	0,0000	1,6073	1,1133	1,7164	1,2512	2,0746	5,2047	4,1251	0,8718	6,46%		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1444	0,2359	0,2912	0,3854	0,0000	0,8250	0,5714	0,8810	0,6422	1,0648	2,6713	2,1172	0,4474	3,31%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0950	0,1569	0,2618	0,2544	0,0000	0,4938	0,3420	0,5273	0,3843	0,6373	0,5827	0,4544	0,2733	2,02%		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0488	0,0805	0,1344	0,1306	0,1306	0,0000	0,2534	0,1755	0,2706	0,1972	0,3271	0,2991	0,2322	0,1403	1,04%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7632	0,8099	0,8548	0,9623	0,0000	1,4660	1,2197	1,3701	1,5076	1,3284	1,8146	1,5695	1,0049	7,44%		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		-4,4490	-1,3541	-1,8022			-2,0765	-1,0279		-3,0637				-1,1692	-8,66%		
BASE PARA TRIBUTOS	9,4730	10,0525	10,6098	11,9438	18,1956	15,1390	17,0052	18,7120	16,4881	22,5232	19,4810	12,4731	92,36%				
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1572	0,1668	0,1761	0,1982	0,0000	0,3020	0,2513	0,2822	0,3106	0,2737	0,3738	0,3233	0,2070	1,53%		
9.1.3 IMPPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,0000	0,1572	0,1668	0,1761	0,1982	0,0000	0,3020	0,2513	0,2822	0,3106	0,2737	0,3738	0,3233	0,2070	1,53%		
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,6060	0,6431	0,6787	0,7640	0,0000	1,1640	0,9684	1,0878	1,1970	1,0547	1,4408	1,2462	0,7979	5,91%		
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1965	0,2086	0,2201	0,2478	0,0000	0,3775	0,3141	0,3528	0,3882	0,3421	0,4673	0,4042	0,2588	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%	0,4094	0,4345	0,4586	0,5162	0,7865	0,6544	0,7350	0,8088	0,7127	0,9735	0,8420	0,5391	0,5391	0,5391	3,99%		
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0000	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,0270	0,20%		
CUSTO km TOTAL	0,0000	10,2632	10,8894	11,4916	12,9330	0,0000	19,6886	16,3857	18,4022	20,2466	17,8435	24,3648	21,0775	13,50505	100,00%		

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :

33,555873%

Exportado do Sistema Único de Protocolo - DIR 013/2025 - Lote 02 - Consórcio Transbus - 01/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/02/2025

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO																1º A	
FROTA OPERANTE		1	23	150	2	70	0	0	55	10	18	69	0	2	400	-	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		5.320,50	174.822,61	912.159,79	18.752,62	345.727,77	0,00	0,00	255.067,33	30.477,48	90.224,71	303.596,56	0,00	14.649,82	2.150.799,17		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,5035	2,0620	2,4773	3,3893	4,3023	0,0000	0,0000	6,4180	6,0650	7,0118	6,9767	0,0000	2,0471	4,0830	29,51%		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0460	1.4168	1.6325	2.4529	2.4529	0,0000	0,0000	3.4157	3.4157	3.7486	4.0173	0,0000	1.1661	2,4115	17,43%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0418	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0000	0,0000	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0000	0,0366	0,0964	0,70%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0308	0,0473	0,1226	0,0350	0,0350	0,0000	0,0000	0,0714	0,0714	0,1025	0,1562	0,0000	0,0000	0,0548	0,40%		
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,0000	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,0000	0,3232	0,3233	2,34%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2708	0,3445	0,4549	0,3923	1,3930	0,0000	0,0000	2,4103	2,0263	2,5731	2,2815	0,0000	0,5211	1,1970	8,65%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	0,0000	0,0000	6,1978	6,1978	6,1978	6,1978	0,0000	6,1978	6,1978	44,79%		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	0,0000	0,0000	3,1848	3,1848	3,1848	3,1848	0,0000	3,1848	3,1848	23,02%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	0,0000	0,0000	1,5839	1,5839	1,5839	1,5839	0,0000	1,5839	1,5839	11,45%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,0000	0,0000	0,9854	0,9854	0,9854	0,9854	0,0000	0,9854	0,9854	7,12%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,0000	0,0000	0,8584	0,8584	0,8584	0,8584	0,0000	0,8584	0,8584	6,20%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,0000	0,0000	0,1154	0,1154	0,1154	0,1154	0,0000	0,1154	0,1154	0,83%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0000	0,0000	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0000	0,0116	0,0116	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,0000	0,0000	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,0000	0,3215	0,3215	2,32%		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,0000	0,0000	0,1221	0,1221	0,1221	0,1221	0,0000	0,1221	0,1221	0,88%		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,0000	0,0000	0,7396	0,7396	0,7396	0,7396	0,0000	0,7396	0,7396	5,34%		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,0000	0,0000	0,3993	0,3993	0,3993	0,3993	0,0000	0,3993	0,3993	2,89%		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,0000	0,0000	0,3402	0,3402	0,3402	0,3402	0,0000	0,3402	0,3402	2,46%		
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)																	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2950	0,3759	0,4973	0,4850	1,5237	0,0000	0,0000	2,6193	2,2020	2,7964	2,6174	0,0000	3,9011	1,3465	9,73%		
7.1 VEÍCULOS	0,2787	0,3537	0,4675	0,4031	1,4311	0,0000	0,0000	2,4761	2,0815	2,6434	2,4742	0,0000	3,6867	1,2696	9,18%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0164	0,0222	0,0299	0,0820	0,0926	0,0000	0,0000	0,1433	0,1204	0,1530	0,1433	0,0000	0,2145	0,0769	0,56%		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6514	0,5915	0,7934	1,0748	1,3737	0,0000	0,0000	2,4080	3,5129	2,2969	4,6690	0,0000	6,6538	1,7524	12,66%		
8.1 VEÍCULOS	0,3293	0,2930	0,3914	0,3401	0,6768	0,0000	0,0000	1,2172	1,7758	1,6162	2,3602	0,0000	4,1395	0,8820	6,37%		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1690	0,1504	0,2009	0,1746	0,3474	0,0000	0,0000	0,6248	0,9115	0,5961	1,2115	0,0000	2,1249	0,4527	3,27%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,1012	0,0979	0,1328	0,3702	0,2310	0,0000	0,0000	0,3739	0,5455	0,3566	0,7251	0,0000	0,2573	0,2760	1,99%		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0519	0,0502	0,0682	0,1900	0,1186	0,0000	0,0000	0,1919	0,2800	0,1830	0,3722	0,0000	0,1321	0,1417	1,02%		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6937	0,7667	0,8289	0,9207	1,0033	0,0000	0,0000	1,3419	1,3543	1,4751	1,3724	0,0000	1,5742	1,0295	7,44%		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,770	-0,4505	-0,4169	-0,4588	-1,6836	0,0000	0,0000	-1,7273	-1,9076	-0,7334	-4,1665	0,0000	-1,3407	-1,3407	-9,69%		
BASE PARA TRIBUTOS	8.6104	9.5162	10.2886	11.4277	12.4535	0,0000	0,0000	16.6555	16.8098	18.3091	17.0340	0,0000	19.5394	12.7787	92,35%		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1429	0,1579	0,1708	0,1897	0,2067	0,0000	0,0000	0,2764	0,2790	0,3039	0,2827	0,0000	0,3243	0,2121	1,53%		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB : 1,60%	0,1429	0,1579	0,1708	0,1897	0,2067	0,0000	0,0000	0,2764	0,2790	0,3039	0,2827	0,0000	0,3243	0,2121	1,53%		
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5508	0,6087	0,6582	0,7310	0,7966	0,0000	0,0000	1,0654	1,0753	1,1712	1,0897	0,0000	1,2499	0,8174	5,91%		
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,1786	0,1974	0,2135	0,2371	0,2584	0,0000	0,0000	0,3455	0,3488	0,3799	0,3534	0,0000	0,4054	0,2651	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,3722	0,4113	0,4447	0,4939	0,5383	0,0000	0,0000	0,7199	0,7266	0,7914	0,7363	0,0000	0,8445	0,5523	3,99%		
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0000	0,0000	0,0290	0,0290	0,0290	0,0290	0,0000	0,0290	0,0290	0,21%		
CUSTO km TOTAL	9.3331	10.3120	11.1465	12.3774	13.4859	0,0000	0,0000	18.0264	18.1931	19.8132	18.4354	0,0000	21.1427	13.83723	100,00%		
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :																35.023285%	

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km

FROTA OPERANTE	1	111	401	37	180	12	29	164	38	40	144	1	6	1.164		5.487,65		
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.320,50	865.973,94	2.273.672,07	210.765,08	926.232,59	51.225,07	133.043,98	794.355,89	149.933,08	228.897,21	697.962,49	5.731,74	44.512,77	6.387.626,398				
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	ARTICULADO	eCONUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,5035	2,0876	2,5078	3,5437	4,2398	4,3715	4,4556	6,3062	5,6292	6,6958	6,7962	2,1305	2,0405	3,9515	29,70%	2,5747	25.240.982,81	
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0460	1,4168	1,6325	2,4529	2,4528	2,4528	2,4528	1,7528	3,4157	3,4156	3,7486	4,0172	1,1661	2,3542	17,70%	1,5340	15.037.908,63	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0418	0,0567	0,0653	0,0981	0,0981	0,0981	0,0981	0,1052	0,1366	0,1366	0,1499	0,1607	0,0366	0,0948	0,71%	0,0618	605.675,62	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0653	0,0446	0,0237	0,0252			0,0900	0,0609	0,1279	0,1594	0,0923		0,0574	0,43%	0,0374	386.753,90	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3232	0,3172	2,38%	0,2067	2.025.874,26	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2708	0,3357	0,4882	0,6458	1,3403	1,4974	1,7102	2,3090	1,5651	2,2539	2,0727	0,6045	0,5145	1,1181	8,40%	0,7285	7.141.686,54	
4.6 BATERIAS								0,4742						0,0099	0,07%	0,0064	63.083,86	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	6,1978	5,7816	5,9002	5,7449	5,8841	5,6316	6,1805	5,8718	5,7710	5,9006	5,9200	5,7609	5,8606	5,8758	44,17%	3,8285	37.832.843,18	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,1848	2,9838	3,0402	2,9648	3,0325	2,9141	3,2013	3,0257	2,9794	3,0402	3,0496	2,9688	3,0212	3,0290	22,77%	1,9736	19.348.330,00	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,5839	1,4840	1,5120	1,4745	1,5082	1,4493	1,5921	1,5048	1,4818	1,5120	1,5167	1,4765	1,5026	1,5065	11,32%	0,9816	9.622.796,22	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9854	0,9000	0,9256	0,8944	0,9222	0,8652	0,9447	0,9210	0,8968	0,9261	0,9299	0,9173	0,9032	0,9197	6,91%	0,5993	5.874.796,33	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8584	0,7839	0,8063	0,7791	0,8033	0,7536	0,8276	0,8022	0,7812	0,8067	0,8100	0,7868	0,7990	0,8012	6,02%	0,5221	5.118.026,30	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1154	0,1054	0,1084	0,1048	0,1080	0,1014	0,1064	0,1079	0,1051	0,1085	0,1089	0,1058	0,1075	0,1077	0,81%	0,0701	687.699,23	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0116	0,0106	0,0109	0,0105	0,0109	0,0102	0,0107	0,0108	0,0106	0,0109	0,0106	0,0106	0,0106	0,0108	0,08%	0,0770	69.070,80	
5.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3215	0,2994	0,3058	0,2975	0,3049	0,2914	0,3197	0,3043	0,2989	0,3058	0,3068	0,2985	0,3037	0,3044	2,29%	0,1984	1.944.703,04	
5.5 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1221	0,1144	0,1166	0,1137	0,1163	0,1117	0,1228	0,1160	0,1142	0,1166	0,1169	0,1138	0,1158	0,1161	0,87%	0,0757	741.917,59	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7396	0,7298	0,7261	0,7192	0,7265	0,7458	1,4629	0,7196	0,7345	0,7244	0,7257	0,6824	0,7261	0,7412	5,57%	0,4830	4.734.587,56	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3993	0,3725	0,3802	0,3702	0,3791	0,3629	0,3982	0,3783	0,3718	0,3802	0,3814	0,3712	0,3776	0,3786	2,85%	0,2467	2.418.307,03	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3402	0,3572	0,3460	0,3491	0,3474	0,3829	0,3694	0,3413	0,3626	0,3442	0,3442	0,3212	0,3485	0,3481	2,62%	0,2288	2.223.778,72	
6.1.3 TAXA DE RISCO						0,6953	0,6953							0,0145	0,11%	0,0094	92.501,81	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,6953	0,6953							0,0145	0,11%	0,0094	92.501,81	
7 AMORTIZAÇÃO	0,2950	0,3685	0,5353	0,7266	1,4704	1,6410	1,8946	2,5171	1,7094	2,4890	2,3839	5,1817	3,9184	1,2653	9,51%	0,8245	8.082.419,42	
7.1 VEÍCULOS	0,2787	0,3487	0,5048	0,6702	1,3858	1,5688	1,7818	2,3858	1,6249	2,3506	2,2587	4,6961	3,6400	1,1954	8,99%	0,7789	7.635.622,77	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0164	0,0198	0,0305	0,0564	0,0846	0,0722	0,1128	0,1314	0,0845	0,1383	0,1252	0,4856	0,2783	0,0699	0,53%	0,0456	446.796,65	
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6514	0,5779	0,8681	1,2786	1,3685	1,6930	2,4187	2,3716	2,7136	2,2842	4,2540	8,7578	6,6899	1,6543	12,44%	1,0779	10.567.224,55	
8.1 VEÍCULOS	0,3293	0,2855	0,4278	0,5668	0,6737	0,8561	1,2735	1,1989	1,3720	1,1548	2,1506	5,2047	4,0872	0,8319	6,25%	0,5420	5.313.649,31	
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1690	0,1465	0,2195	0,2909	0,3457	0,4391	0,6533	0,6153	0,7040	0,5927	1,1037	2,6713	2,0974	0,4269	3,21%	0,2782	2.726.868,58	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOS	0,1012	0,0964	0,1459	0,2782	0,2306	0,2630	0,3912	0,3683	0,4215	0,3547	0,6607	0,5827	0,3340	0,2614	1,97%	0,1703	1.669.797,91	
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0519	0,0495	0,0749	0,1427	0,1184	0,1349	0,2007	0,1890	0,2163	0,1820	0,3391	0,2991	0,1714	0,1342	1,01%	0,0874	856.908,75	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6937	0,7617	0,8077	0,8614	0,9523	0,9616	1,3304	1,2350	1,2556	1,4345	1,3696	1,8146	1,5497	0,9898	7,44%	0,6449	6.322.656,54	
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7770	-0,0909	-0,5121	-1,3218	-1,8690	-2,1480		-2,4574	-0,9730	-0,2891	-3,0799			-1,2025	-9,04%	-0,7835	-7.680.836,06	
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0290	0,0271	0,0277	0,0269	0,0276	0,0264	0,0265	0,0275	0,0271	0,0277	0,0277	0,0270	0,0275	0,0275	0,21%	0,0179	175.596,92	
CUSTO km TOTAL	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031	100,00%	8,6679	84.975.174,92	

PASSAGEIROS PREVISTO :: 9.803.379

IPK :: 1.5347

TARIFA TÉCNICA :: 8.6679

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901-2025 - por: [\[usuário\]](#) em: 2025-02-01 10:45:54



CURITIBA

Nº 115 - ANO XIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO N° 13

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de fevereiro/2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a celebração dos termos aditivos nº 008 e 009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-074901/2025, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **19/01/2025 - 25/01/2025**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,6679** (oito reais, sessenta e seis centavos e setenta e nove décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

a) A partir de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-25	CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MÍDIA	MÍDIA ESPECIAL	COMUM	PASSEIO	PASSEIO 12	PASSEIO 120	PASSEIO HÍBRIDO	ARTICULADO 10 m	ARTICULADO 10 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	MÍDIA		
LOTE 1	10,2060	10,2060	10,4155	11,5131	11,8340	12,9229	17,3603	14,9704	15,9499	19,0812	19,0812	0,0000	20,2370	12,6820
LOTE 2	10,2632	10,2632	10,8694	11,4916	12,9330	0,0000	19,8886	16,3857	18,4022	20,2468	17,8435	24,3648	21,0775	13,5051
LOTE 3	9,3331	10,3120	11,1465	12,3774	13,4859	0,0000	0,0000	18,0284	18,1931	19,8132	18,4354	0,0000	21,1427	13,8372
MÉDIA	9,3331	10,2432	10,8609	11,5795	12,8001	12,9229	17,8692	16,5915	16,8674	19,2669	18,3972	24,3648	20,8127	13,3031
PASSEIROS PREVISTO : 9.603.379														
IPK : 1,8347														
TARIFA TÉCNICA : 8,6679														



CURITIBA

Nº 115 - ANO XIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada, foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2025**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade. Curitiba, 16 de junho de 2025. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Diretor de Mobilidade Urbana, HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Urbanização.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 23 de junho de 2025.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-074901/2025 - por Carlos Eduardo Manika Matos



CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2023
Nº 115 - ANO XVI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CHIRITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO SUSTÔM PROJETADA POR TIPO DE VÍCULO												1º A 370	
FROTA OPERANTE	58	114	17	52	12	21	38	19	6	30	1	2	
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	63.181,05	89.437,17	285.930,43	51.225,07	103.963,45	180.213,37	91.237,35	57.527,79	167.040,23	0,00	15.162,00	2.428.574,46	
2 ITENS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL CÔNICO	0,0000	451.909,56	0,00	51.225,07	0,0000	ARTICULADO LTD 18m	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	CUSTO/médio	
3 GUITARRA IMPERFECTA	2.80874	5.61777	4.42776	4.37178	4.32778	4.27778	5.71223	6.69004	0,0000	0,0000	0,0000	2.0294	
4 COMBUSTÍVEL	1.16567	1.6324	2.6528	2.4528	1.7528	1.45155	3.4155	3.7484	4.0170	1.6167	1.1661	2.2262	
5 LUBRIFICANTES	0.00653	0.00811	0.00811	0.00811	0.00811	0.00811	0.1366	0.1366	0.1366	0.0097	0.0097	0.1724	
6 FRENTES E ALAR	0.00733	0.00732	0.0144	0.00241	0.00876	0.00876	0.1346	0.1249	0.1249	0.0539	0.0539	0.1435	
7 FRENTES EXCESSOS e servicos de terceirizad	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.03539	0.03539	0.03539	0.03232	0.03232	0.2454	
8 REPAROS e manutenção a instalações	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.7741	
9 BATERIAS	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.18%	
10 PROJETO DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	5.6316	5.6316	5.6316	5.6316	5.6316	5.6316	5.6316	5.6316	0,00000	0,00000	5.6316	
11 INCUMULOS E MANUTENÇÕES	0,00000	2.9141	1.9411	3.1882	2.9141	2.9141	2.9141	2.9141	2.9141	0,00000	0,00000	2.9141	
12 PESSOAL OPERACIONAL	4.14833	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	1.44933	2.9272	
13 CARGOS SOCIAIS - 48,7348%	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	23,30%	
14 BENEFICIOS	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	1.4560	
15 CUSTA ASSESSORIA	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.1599	
16 SEGURO DE VIDA	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,6819	
17 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	
18 ENCARGOS SOCIAIS - 48,7348%	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
19 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0.7458	0.7458	0.7458	0.7458	0.7458	0.7458	0.7458	0.7458	0,00000	0,00000	0.7458	
20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0.0000	
21 OUTRAS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
22 DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
23 DESPESAS DE OPERAÇÃO	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
24 DESPESAS DE MANTENIMENTO	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
25 DESPESAS DE OPERAÇÃO E MANTENIMENTO	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
26 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
27 VÍEULOS	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
28 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VÍEULOS	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
29 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
30 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
31 INVESTIMENTO NA REALIZADA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
32 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
33 IMPÔSTO FEDERAL CIRPF - 1,60%	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
34 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
35 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
36 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
37 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
38 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
39 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
40 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
41 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
42 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
43 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
44 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
45 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
46 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
47 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
48 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
49 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
50 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
51 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
52 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
53 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
54 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
55 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
56 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
57 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
58 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
59 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
60 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
61 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
62 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
63 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
64 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
65 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
66 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
67 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
68 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
69 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
70 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
71 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
72 TURBOFREQUÊNCIA	0,00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0,00000	0,00000	0,0000	
73 TURBOFREQUÊNCIA</td													

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTOMER

CURITIBA



Nº 115 - ANO XIV
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

composição do custo/métrica projetado por tipo de veículo

	30	137	18	88	8	70	9	48	1	2	384
	VALOR A PARTIR DE : ILOR A PARTIR DE : 01/02/2025	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 02
PROFI OPERANTE											
1. QUILÔMETRO TRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	239.241,76	729.701,24	102.575,26	294.574,39	0,00	29.000,53	359.075,19	28.216,26	81.144,72	227.325,70
2. QUILÔMETRO TRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	2.999,00	1.416,68	2.064,00	2.453,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3. ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. CUSTOS INMOVIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1. COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3. REAGENTE ARLA 32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4. RODIGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5. PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6. BATERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PERSONAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. PESSOAL OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. ENCARGOS SOCIAIS - 49,734%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5. PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6. SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. ENCARGOS SOCIAIS - 49,734%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4. PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5. SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1. VEHICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2. MATERIAIS, ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3. VEHICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEHICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2. INSTALAÇÕES, EDIFÍCIO, EQUIPAMENTOS E ALMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4. IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEHICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1. DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2. BASE PARA TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3. IMPOSTO FEDERAL IRFB - 1,60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4. TERRAS, MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5. ISS - 2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6. TAXA GERENCIALMENTE FUC - 4,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7. INSCRIÇÃO NA INFRAESTRUTURA CUSTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8. PERSONAL - REVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. CUSTO km TOTAL	0,0000	10.2632	10.8694	11.4616	12.9330	0,0000	19.6366	16.3457	18.4022	20.2466	17.8435
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELA CUSTODIA:											
33,848573%											

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:

33,848573%

Participação do Lote 02 - Consórcio Transbus pela Custódia:



Nº 115 - ANO XIV
ED. 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CURITIBA



Nº115 - ANO XIV
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBSS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - MEDIDA TÉCNICA - PLANILHA DE REINTEGRADA DAS EMPRESAS

ÍNDICE APARENTE	1	111	401	37	180	12	20	94	38	40	166	1	114
EMPRESAS COMERCIAIS COM VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	5.320.50	005.875.94	2.473.676.07	51.225.59	205.235.59	133.043.98	784.323.99	149.233.98	228.897.21	697.945.49	5.731.74	44.514.77	6.397.235.38
1. EMPRESAS COMERCIAIS COM VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	1.0460	1.4168	2.4529	4.2238	7.4427	1.7528	3.4157	3.4156	3.4286	4.0172	1.1661	2.5842	2.5747
2. EMPRESAS INDUSTRIAS	1.0460	1.4168	2.4529	4.2238	7.4427	1.7528	3.4157	3.4156	3.4286	4.0172	1.1661	2.5842	2.5747
3. CONSTRUTORES	0.4416	0.6563	0.6567	0.6561	0.6561	0.6562	0.6562	0.6563	0.6564	0.6566	0.6567	0.6566	0.6567
4. LUMINÁRIAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
5. IND. ALIMENTARIA	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
6. IND. MANUFATURAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
7. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
8. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
9. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
10. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
11. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
12. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
13. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
14. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
15. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
16. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
17. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
18. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
19. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
20. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
21. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
22. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
23. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
24. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
25. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
26. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
27. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
28. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
29. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
30. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
31. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
32. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
33. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
34. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
35. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
36. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
37. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
38. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
39. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
40. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
41. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
42. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
43. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
44. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.6563	0.6565	0.6566	0.6566	0.6567	0.6567	0.6568	0.6569	0.6570	0.6571	0.6571	0.6571
45. IND. ALIMENTARIA E BEBIDAS	0.4416	0.656											